

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**

Processo nº 0040593-68.2020.8.19.0001

A **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** da recuperação judicial das sociedades **COLÉGIO MIGUEL COUTO LTDA, CURSO COLEGIADO G7 LTDA, CURSO MIGUEL COUTO LTDA, EDITORA TETH LTDA, INSTITUTO GUANABARA LTDA e CM UNIFORMES LTDA**, vem a íncrita presença de V.Exa., informar, e, ao final, requerer o que se segue:

14º RELATÓRIO MENSAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. A fim de conferir aos credores e interessados uma maior facilidade e transparência na obtenção das datas e prazos inerentes à presente R.J., a A.J. apresenta abaixo quadro sintético com estas informações, que serão atualizadas conforme os avanços da recuperação judicial:

Cronograma Processual		
Processo nº: 0020395-10.2020.8.19.0001		
Recuperanda: Colégio Miguel Couto Ltda; Curso Colegiado G7 Ltda; Curso Miguel Couto Ltda; Editora Teth Ltda; Instituto Guanabara Ltda; CM Uniformes Ltda		
Data	Evento	Lei 11.101/05
29/01/2020	Ajuizamento do pedido de recuperação	
01/02/2020	Deferimento do pedido de recuperação	art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
03/02/2020	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
05/02/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
28/02/2020	Publicação do Edital de Convocação de Credores – 1º edital	art. 52, §1º
13/10/2020	Encerramento do Período de Suspensão (<i>stay period</i>)**	Art. 6º, § 4º
14/03/2020	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
06/04/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
06/05/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
14/07/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
06/05/2020	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
24/10/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º

Evento não ocorrido na forma do art. 56 e 58 da LRE	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
Evento não ocorrido na forma do art. 56 e 58 da LRE	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
Evento não ocorrido na forma do art. 56 e 58 da LRE	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
Evento não ocorrido na forma do art. 56 e 58 da LRE	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após do deferimento da recuperação)	art. 56, §1º
15/09/2020	Sentença de homologação do PRJ	art. 58
16/10/2020	Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ	
22/12/2020	Publicação de Edital de Alienação da UPI Novo Miguel Couto em jornal de grande circulação	Art. 142, §1º (ora revogado com a alteração da Lei nº 14.112/2020)
02/03/2021	Audiência de Abertura de propostas fechadas para aquisição da UPI Novo Miguel Couto (<i>Decisão de fls. 3.685</i>)	Art. 142, §4º (ora revogado com a alteração da Lei nº 14.112/2020)
17/03/2021	Audiência de Abertura de propostas fechadas para aquisição da UPI Novo Miguel Couto – 2ª CHAMADA – (Decisão de fls. 3.822/3.823)	Art. 142, §3º-A, inciso II, (alteração da Lei nº 14.112/2020)
24/03/2021	Audiência EM CONTINUAÇÃO para aquisição da UPI Novo Miguel Couto – (Ata de fls. 3.845/3.846)	
15/09/2022	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)	art. 61

- Eventos Ocorridos

- Data estimada

*A contagem dos prazos se dá em **dias corridos**, conforme decisão de fls. 1.116/1.123, item 13.

** Deferida a prorrogação do *stay period* em 20/08/2020, conforme decisão de fls. 3.137/3.138 em que determinou a contagem de mais 60 dias contados a partir de 14/08/2020.

STATUS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. Conforme determinado por este d. Juízo na decisão proferida às fls. 3.685 dos autos principais, e após dispensa de publicação do Diário de Justiça Eletrônico deferida às fls. 3.812 “item 3”, no dia 02/03/2021 foi realizado procedimento para entrega de propostas para alienação da UPI “Novo Miguel Couto”, não havendo sido, contudo, recebida nenhuma proposta durante o lapso temporal demarcado no referido *decisum* de 14:00hrs às 14:30hrs, consoante consignado no “Auto Negativo de Entrega de Propostas” de fls. 3.817.

3. As empresas Recuperandas, por seu turno, manifestaram-se às fls. 3.819/3.820, pugnando pela realização em segunda chamada do leilão, nos termos do artigo 142, §3º-A, inciso II da Lei nº 11.101/2005 (alteração legislativa conferida pela Lei 14.112/2020), no dia 17 de março de 2021 com preço mínimo de 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para a aquisição da UPI, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido na primeira chamada, o que foi deferido por este d. Juízo no *decisum* de fls. 3.822/3.823.

4. Em cumprimento à decisão supramencionada, no dia 17/03/2021 foi realizada audiência para apresentação da única proposta recebida no leilão em segunda chamada que, entretanto, não foi aberta naquela oportunidade em virtude de ter este MM. Juízo observado a necessidade de presença do Ministério Público o qual, por equívoco, não havia sido regularmente intimado.

5. Assim, este MM. Juízo designou a continuação da audiência para o dia 24/03/2021, às 14:00 horas, para abertura da proposta apresentada e respectiva entrega à Recuperanda para verificação do cumprimento nos termos do Edital e do P.R.J. homologado, conforme se infere de “*Ata de Apresentação e Abertura de Proposta fechada para Alienação de Ativos*”, constante

de fls. 3.845/3.846.

6. Insta ressaltar que o i. Ministério Público já exarou sua ciência do ato a ser realizado em continuação, conforme manifestação de fls. 3.852.

7. Esta Administração Judicial, conforme relatado em seu petição de fls. 3.685/3.688, tomou conhecimento, durante a realização da audiência do dia 17/03/2021, que a única proposta apresentada para aquisição da UPI “Novo Miguel Couto” teria sido apresentada pela sociedade “Urca”, que, por sua vez, também é o nome da empresa contratada para a condução do processo de reestruturação das Recuperandas, razão pela qual esta A.J. enviou correspondência eletrônica aos representantes do Grupo Miguel Couto solicitando esclarecimentos complementares, que então responderam aos questionamentos suscitados consoante informações e documentação apresentada por esta A.J. às fls. 3.869/3.963.

8. Às fls. 3.965/3.966, consta Ofício enviado pela Procuradoria Geral do Estado onde informa haver certidão de dívida ativa no valor de R\$15.795,99 inscrita em nome da Recuperanda CM Uniformes Ltda, não havendo sido detectados débitos inscritos em nome das demais sociedades do Grupo.

9. Em complemento, o r. cartório determinou intimação para as Fazendas Públicas para tomarem conhecimento da designação da audiência em continuação para o próximo dia 24/03/2021, consoante ato ordinatório de fls. 3.975.

10. Em diligências de acompanhamento do cumprimento do plano, esta A.J. solicitou às empresas Recuperandas que enviassem (i) o comprovante de envio de notificação aos credores para subscrição das debêntures e (ii) a relação de credores que efetivamente subscreveram suas debêntures, conforme se infere dos questionamentos “dd” e “ee”, de modo que os documentos enviados encontram-se anexos ao presente Relatório.

RESUMO DO P.R.J. HOMOLOGADO/INFORMATIVO AOS CREDITORES

11. A propósito, vale aqui expor os pontos principais do P.R.J. para uma melhor análise dos credores quanto às condições de pagamento dos seus créditos, lembrando que as informações postas abaixo não eximem os credores de consultarem a íntegra do plano que se encontra disponível no link acima indicado:

CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - REGRA GERAL E ALTERNATIVA DE PAGAMENTO

➤ **REGRA GERAL DE PAGAMENTO DA CLASSE I** – Em regra, os credores da Classe I receberão seus créditos da seguinte forma:

- a) **Deságio/desconto:** de 95% (noventa e cinco por cento) sobre o valor listado na relação de credores.
- b) **Data de pagamento:** Último dia útil do 12º mês após a publicação do Aviso aos Credores sobre a concessão da recuperação judicial, com juros e atualização monetária equivalentes à TR, desde a data do pedido de recuperação judicial até a data do pagamento, nos termos da cláusula 3.1. do PRJ.
- c) Os créditos de natureza estritamente salarial, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos, vencidos nos 3 (três) meses anteriores à data do pedido de recuperação judicial, serão pagos no prazo de 30 dias corridos da homologação do plano.

➤ **PAGAMENTO ALTERNATIVO DE CRÉDITOS TRABALHISTAS (CLÁUSULA 3.1.1) – CONVERSÃO EM DEBÊNTURES** – Fica facultado ao credor da Classe I converter a totalidade dos seus créditos em Debêntures a serem pagas nas condições previstas na cláusula 3.1.1 que conterà um deságio/desconto de 75% sobre o valor listado na relação de credores, observando as seguintes informações:

- a) **IMPORTANTE - PRAZO PARA INFORMAR A OPÇÃO PELO PAGAMENTO ALTERNATIVO:** Os credores da Classe I terão 20

(vinte) dias a contar da publicação do Aviso aos Credores sobre a concessão da recuperação judicial para comunicarem a sua escolha em receber seu crédito na modalidade alternativa (conversão de debêntures), devendo **preencher e assinar o modelo de notificação do Anexo 3.1.2 do PRJ, ora em anexo**, encaminhando a notificação para as recuperandas **E** para o Administrador Judicial através de carta registrada (com aviso de recebimento ou courier) ou e-mail (com comprovante de leitura), observando-se os seguintes endereços e e-mails:

RECUPERANDAS:

Rua Mariz e Barros, nº 420 e Anexo 382, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20270-001

A/C: Clara Costellini

E-mail: ccostellini@urcacp.com.br

ADMINISTRADOR JUDICIAL:

Nascimento e Rezende Advogados

Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.040-915

A/C: Armando Vicentino

E-mail: admjudmiguelcouto@nraa.com.br

b) CASO O CREDOR NÃO INFORME SUA INTENÇÃO EM RECEBER SEU CRÉDITO NA MODALIDADE ALTERNATIVA (CLÁUSULA 3.1.1) NA FORMA ACIMA, O PAGAMENTO SE DARÁ ATRAVÉS DA REGRA GERAL DE PAGAMENTO PREVISTA NA CLÁUSULA 3.1.

c) Os credores da Classe I que optarem por converter seus créditos em debêntures, receberão seus créditos através das seguintes condições:

i. **Deságio/Desconto:** As debêntures serão emitidas com um deságio/desconto de 75% sobre o valor do crédito listado na relação de credores.

ii. **Prazo de Pagamento:** O crédito será pago em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, vencendo a primeira após 18 (dezoito) meses a contar da publicação do Aviso aos Credores sobre a concessão da recuperação judicial, com juros e atualização monetária equivalentes à TR, desde a data do pedido de recuperação judicial até a data do pagamento, nos termos da cláusula 3.1.1 do PRJ.

iii. **Evento de liquidez:** Caso ocorra a venda de ativo permanente das recuperandas ou da UPI Colégio e Curso (conforme cláusula 5 do PRJ), a emissora das debêntures e as recuperandas deverão amortizar o saldo em aberto das debêntures em até 90 (noventa) dias da data de recebimento dos recursos financeiros da operação, devendo os pagamentos, nessa hipótese, ocorrerem de forma proporcional em relação aos créditos das debentures emitidas para as demais classes de credores.

iv. Devem ainda ser observadas as disposições das cláusulas 3.10 a 3.11 do PRJ.

➤ **CREDORES DA CLASSE I RETARDATÁRIOS** - Devem observar o comando da Cláusula 3.1.3 do PRJ

➤ **FORNECIMENTO DE DADOS BANCÁRIOS** – Nos termos das Cláusulas 3.9.7 e 8.3, para os credores receberem seus créditos, devem informar seu nome completo, CPF, número da conta bancária e da agência e o nome do Banco através de carta registrada (com aviso de recebimento ou courier) ou e-mail (com comprovante de leitura) enviados para as recuperandas E para o Administrador Judicial, observando-se os seguintes endereços e e-mails:

RECUPERANDAS:

Rua Mariz e Barros, nº 420 e Anexo 382, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20270-001

A/C: Clara Costellini

E-mail: ccostellini@urcacp.com.br

ADMINISTRADOR JUDICIAL:

Nascimento e Rezende Advogados

Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.040-915

A/C: Armando Vicentino

E-mail: admjudmiguelcouto@nraa.com.br

CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

❖ CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

➤ **PAGAMENTO ATRAVÉS DE CONVERSÃO DO CRÉDITO EM DEBÊNTURES** – Os credores da Classe II, acaso existentes, receberão

seus créditos através da conversão dos mesmos em debentures a serem emitidas, nos termos da cláusula 3.2 do PRJ, observando-se as seguintes condições:

- i. **Deságio/Desconto:** As debêntures serão emitidas com um deságio/desconto de 90% sobre o valor do crédito listado na relação de credores.
- ii. **Prazo de Pagamento:** O crédito será pago em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, vencendo a primeira após 18 (dezoito) meses a contar da publicação do Aviso aos Credores sobre a concessão da recuperação judicial, com juros e atualização monetária equivalentes à TR, desde a data do pedido de recuperação judicial até a data do pagamento, nos termos da cláusula 3.1.1 do PRJ.
- iii. **Evento de liquidez:** Caso ocorra a venda de ativo permanente das recuperandas ou da UPI Colégio e Curso (conforme cláusula 5 do PRJ), a emissora das debêntures e as recuperandas deverão amortizar o saldo em aberto das debêntures em até 90 (noventa) dias da data de recebimento dos recursos financeiros da operação, devendo os pagamentos, nessa hipótese, ocorrerem de forma proporcional em relação aos créditos das debentures emitidas para as demais classes de credores.
- iv. Devem ainda ser observadas as disposições das cláusulas 3.10 a 3.11 do PRJ.

➤ **CREDORES DA CLASSE II RETARDATÁRIOS** - Devem observar o comando da Cláusula 3.2.1 do PRJ

➤ **FORNECIMENTO DE DADOS BANCÁRIOS** – Nos termos das Cláusulas 3.9.7 e 8.3, para os credores receberem seus créditos, devem informar seu nome completo, CPF, número da conta bancária e da agência e o nome do Banco através de carta registrada (com aviso de recebimento ou courier) ou e-mail (com comprovante de leitura) enviados para as recuperandas **E** para o Administrador Judicial, observando-se os seguintes endereços e e-mails:

RECUPERANDAS:

Rua Mariz e Barros, nº 420 e Anexo 382, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20270-001

A/C: Clara Costellini

E-mail: ccostellini@urcacp.com.br

ADMINISTRADOR JUDICIAL:

Nascimento e Rezende Advogados

Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ,
CEP 20.040-915

A/C: Armando Vicentino

E-mail: admjudmiguelcouto@nraa.com.br

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

➤ **PAGAMENTO ATRAVÉS DE CONVERSÃO DO CRÉDITO EM DEBÊNTURES** – Os credores da Classe III, acaso existentes, receberão seus créditos através da conversão dos mesmos em debêntures a serem emitidas, nos termos da cláusula 3.3 do PRJ, observando-se as seguintes condições:

- v. **Deságio/Desconto:** As debêntures serão emitidas com um deságio/desconto de 90% sobre o valor do crédito listado na relação de credores.
- vi. **Prazo de Pagamento:** O crédito será pago em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, vencendo a primeira após 18 (dezoito) meses a contar da publicação do Aviso aos Credores sobre a concessão da recuperação judicial, com juros e atualização monetária equivalentes à TR, desde a data do pedido de recuperação judicial até a data do pagamento, nos termos da cláusula 3.1.1 do PRJ.
- vii. **Evento de liquidez:** Caso ocorra a venda de ativo permanente das recuperandas ou da UPI Colégio e Curso (conforme cláusula 5 do PRJ), a emissora das debêntures e as recuperandas deverão amortizar o saldo em aberto das debêntures em até 90 (noventa) dias da data de recebimento dos recursos financeiros da operação, devendo os pagamentos, nessa hipótese, ocorrerem de forma proporcional em relação aos créditos das debêntures emitidas para as demais classes de credores.
- viii. Devem ainda ser observadas as disposições das cláusulas 3.10 a 3.11 do PRJ.

➤ **CREDORES DA CLASSE III RETARDATÁRIOS** - Devem observar o comando da Cláusula 3.3.1 do PRJ

➤ **FORNECIMENTO DE DADOS BANCÁRIOS** – Nos termos das Cláusulas 3.9.7 e 8.3, para os credores receberem seus créditos, devem informar seu nome completo, CPF, número da conta bancária e da agência e o nome do Banco através de carta registrada (com aviso de recebimento ou courier) ou e-mail (com comprovante de leitura) enviados para as recuperandas E para o Administrador Judicial, observando-se os seguintes endereços e e-mails:

RECUPERANDAS:

Rua Mariz e Barros, nº 420 e Anexo 382, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20270-001

A/C: Clara Costellini

E-mail: ccostellini@urcacp.com.br

ADMINISTRADOR JUDICIAL:

Nascimento e Rezende Advogados

Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.040-915

A/C: Armando Vicentino

E-mail: admjudmiguelcouto@nraa.com.br

CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

➤ **PAGAMENTO ATRAVÉS DE CONVERSÃO DO CRÉDITO EM DEBÊNTURES** – Os credores da Classe IV, acaso existentes, receberão seus créditos através da conversão dos mesmos em debentures a serem emitidas, nos termos da cláusula 3.4 do PRJ, observando-se as seguintes condições:

- ix. **Deságio/Desconto:** As debêntures serão emitidas com um deságio/desconto de 90% sobre o valor do crédito listado na relação de credores.
- x. **Prazo de Pagamento:** O crédito será pago em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, vencendo a primeira após 18 (dezoito) meses a contar da publicação do Aviso aos Credores sobre a concessão da recuperação judicial, com juros e atualização monetária equivalentes à TR, desde a data do pedido de recuperação judicial até a data do pagamento, nos termos da cláusula 3.1.1 do PRJ.

xi. **Evento de liquidez:** Caso ocorra a venda de ativo permanente das recuperandas ou da UPI Colégio e Curso (conforme cláusula 5 do PRJ), a emissora das debêntures e as recuperandas deverão amortizar o saldo em aberto das debêntures em até 90 (noventa) dias da data de recebimento dos recursos financeiros da operação, devendo os pagamentos, nessa hipótese, ocorrerem de forma proporcional em relação aos créditos das debentures emitidas para as demais classes de credores.

xii. Devem ainda ser observadas as disposições das cláusulas 3.10 a 3.11 do PRJ.

➤ **CREDORES DA CLASSE IV RETARDATÁRIOS** - Devem observar o comando da Cláusula 3.4.1 do PRJ

➤ **FORNECIMENTO DE DADOS BANCÁRIOS** – Nos termos das Cláusulas 3.9.7 e 8.3, para os credores receberem seus créditos, devem informar seu nome completo, CPF, número da conta bancária e da agência e o nome do Banco através de carta registrada (com aviso de recebimento ou courier) ou e-mail (com comprovante de leitura) enviados para as recuperandas **E** para o Administrador Judicial, observando-se os seguintes endereços e e-mails:

RECUPERANDAS:

Rua Mariz e Barros, nº 420 e Anexo 382, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20270-001

A/C: Clara Costellini

E-mail: ccostellini@urcacp.com.br

ADMINISTRADOR JUDICIAL:

Nascimento e Rezende Advogados

Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.040-915

A/C: Armando Vicentino

E-mail: admjudmiguelcouto@nraa.com.br

CESSÃO DE CRÉDITO

Os credores que cederem seus créditos devem observar o comando da cláusula 3.9.8 e comunicar a alteração de titularidade do crédito no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de alteração da titularidade, observando-se os meios de comunicação previstos na cláusula 8.3 do PRJ.

RECLASSIFICAÇÃO/MAJORAÇÃO E REDUÇÃO DE CRÉDITOS

Os credores devem ainda observar as disposições gerais do Plano de Recuperação Judicial previstas na cláusula 3.9, que tratam das hipóteses de reclassificação, majoração e redução de créditos, bem como da necessidade de notificação às recuperandas, por parte do credor, informando o trânsito em julgado da decisão judicial que alterar os seus créditos listados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do trânsito em julgado, observando-se as cláusulas 3.9.4 e 8.3.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Os credores devem observar os meios de comunicação estabelecidos na cláusula 8.3, para toda e qualquer comunicação relativa ao cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial (exercício de opção de pagamento alternativo para credores da classe I, informação de dados bancários, informação de trânsito em julgado, dentre outras).

As comunicações devem ser realizadas por meio de carta registrada (com aviso de recebimento ou courier) ou e-mail (com comprovante de leitura) enviados para as recuperandas **E** para o Administrador Judicial, observando-se os seguintes endereços e e-mails:

RECUPERANDAS:

Rua Mariz e Barros, nº 420 e Anexo 382, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20270-001

A/C: Clara Costellini
E-mail: ccostellini@urcacp.com.br

ADMINISTRADOR JUDICIAL:
Nascimento e Rezende Advogados
Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ,
CEP 20.040-915
A/C: Armando Vicentino
E-mail: admjudmiguelcouth@nraa.com.br

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Maiores detalhes sobre as opções de pagamento e formas de quitação dos créditos dos créditos devem ser consultados no **Plano de Recuperação Judicial Homologado** que, conjuntamente com outros documentos pertinentes, estão disponíveis para consulta no link <https://www.nraa.com.br/recuperacao-judicial/grupo-miguel-couth-processo-no-0020395-10-2020-8-19-0001-admjudmiguelcouthonraa-com-br/>.

Eventuais dúvidas e pedidos de esclarecimentos também podem ser encaminhados à Administração Judicial – Nascimento e Rezende Advogados, através do seu SAC – Serviço de Atendimento ao Credor: e-mail admjudmiguelcouth@nraa.com.br ou telefone: (21) 2242-0447, lembrando que a Administração Judicial se encontra localizada na Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.040-915).

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

12. Buscando instruir o presente relatório mensal, a equipe da A.J. formulou alguns questionamentos às Recuperandas, **(Doc. nº 01)** os quais seguem abaixo com as respectivas respostas apresentadas pelas mesmas, tendo as recuperandas **(Doc. nº 02)**:

a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal no último mês? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atual das recuperandas? Favor discriminar por recuperanda.

RESPOSTA: O número de funcionários admitidos e demitidos no último mês, assim como o número atual de funcionários das Recuperandas está demonstrado abaixo:

BASE: FEVEREIRO/2021			
EMPRESA	Nº ATUAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO
Curso Miguel Couto – Matriz (Tijuca)	5	0	0
Editora Teth	4	0	0
Instituto Guanabara – Tijuca (Matriz)	45	0	0
Instituto Guanabara – Cachambi	32	0	0
Instituto Guanabara – Nova Iguaçu	20	0	0
Instituto Guanabara – Recreio	34	0	0
Instituto Guanabara – Vila da Penha	30	0	0

b) Queira informar qual o número total atual de alunos matriculados em cada unidade educacional para o início do ano letivo de 2021 e as projeções para matrículas a serem efetuadas até o início das aulas?

RESPOSTA: Abaixo encontra-se o número total de alunos matriculados em cada unidade e suas respectivas projeções.

UNIDADE	MATRÍCULAS ATUAIS	PROJEÇÃO 2021
Cachambi	148	155
Nova Iguaçu	184	190
Recreio	115	125
Tijuca	132	140
Vila da Penha	121	130
TOTAL	700	740

c) As recuperandas estão mantendo as medidas para adoção do ensino à distância durante o período de confinamento em virtude das medidas de combate ao contágio do coronavírus? Existe alguma previsão de retorno às aulas presenciais?

RESPOSTA: As Recuperandas estão mantendo as medidas para adoção de ensino a distância. Ainda não houve retorno às aulas presenciais.

d) Favor informar se as recuperandas estão pagando os salários dos professores e demais funcionários, que se venceram após o pedido de recuperação judicial.

RESPOSTA: As Recuperandas estão pagando os salários dos professores e demais funcionários vencidos após o pedido de Recuperação Judicial.

e) Favor informar se as recuperandas estão pagando os alugueres que se venceram após o pedido de recuperação judicial.

RESPOSTA: As Recuperandas estão adimplindo com os aluguéis vencidos após o pedido de recuperação judicial que foram passíveis de renegociação e adequação à nova realidade financeira das Recuperandas. Os alugueis que não foram passíveis de renegociação e adequação continuarão a ser questionados pelas Recuperandas visando o seu adimplemento dentro das possibilidades.

f) Favor informar se houve alguma evolução na renegociação dos contratos de locação.

RESPOSTA: Sem evoluções com relação ao último mês.

g) Favor informar se houve a contratação da empresa especializada em cobrança para resolução do problema de inadimplência de alunos?

RESPOSTA: Não houve a contratação da empresa especializada em cobrança para resolução do problema de inadimplência de alunos.

h) As recuperandas se submeteram a algum tipo de auditoria independente? Em caso positivo, favor indicar a empresa responsável e o contato.

RESPOSTA: As Recuperandas não se submeteram a algum tipo de auditoria independente.

i) Houve algum incremento de atividade no objeto social das Recuperandas no último mês? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: Não houve incremento de atividade no objeto social das Recuperandas no último mês.

j) Houve algum incremento de receitas no último mês?

RESPOSTA: Não houve incremento de receitas no último mês.

k) Houve alguma reestruturação societária na Recuperanda, tal como transformação, cisão, incorporação, fusão, aquisição/transferência de participações, etc. no último no último mês? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: Neste último mês não houve reestruturação societária diferente das apontadas nos últimos meses.

l) As Recuperandas distribuíram lucros aos seus sócios no último mês? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: As Recuperandas não distribuíram lucros aos seus sócios no último mês.

m) As Recuperandas adquiriram algum bem imóvel no último mês? Favor especificar.

RESPOSTA: As Recuperandas não adquiriram bens imóveis no último mês.

n) Algum ativo permanente das Recuperandas está recebendo destinação estranha ao objeto social ou está sendo explorado por terceiros, a título de

aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, favor especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

RESPOSTA: Não há ativos permanentes das Recuperandas recebendo destinação estranha ao objeto social ou sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato ou outras formas.

o) No último mês, as recuperandas alienaram algum ativo permanente ou deram em garantia? Em caso positivo, favor especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.

RESPOSTA: As Recuperandas não alienaram ou concederam ativo em garantia no último mês, exceto no que diz respeito à reestruturação societária mencionada no item “m” acima.

p) As recuperandas obtiveram algum outro empréstimo e/ou financiamento no último mês para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual a situação desses contratos?

RESPOSTA: As Recuperandas não obtiveram empréstimo no último mês

q) As recuperandas possuem algum bem ou recebível alienado/cedido fiduciariamente? Em caso positivo, favor especificar, indicando o negócio que originou tal garantia.

RESPOSTA: O imóvel listado no subitem “a”, do item “v”, foi alienado fiduciariamente para garantia de pagamento de dívida e seu direito de aquisição foi penhorado.

r) Favor informar os bens das recuperandas que eventualmente possuem penhora ou qualquer outro gravame;

RESPOSTA: O imóvel situado à Rua Mariz e Barros, conforme melhor descrito no item “v” abaixo, foi alienado fiduciariamente em garantia ao pagamento de uma dívida de R\$1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), dividida em 45 (quarenta e cinco parcelas) referente aos débitos de alugueis de três imóveis locados pelas Recuperandas, conforme cobrança judicial realizada e acordo homologado no âmbito dos processos de n.º 0512086-50.2014.8.19.0001, 0134349-41.2014.8.19.0002 e 0038669- 87.2014.8.19.0209, todos com trâmite no TJRJ.

s) Favor encaminhar relatório do passivo fiscal das Recuperandas, indicando os entes credores, as dívidas fiscais inscritas em Dívida Ativa, com execução em curso e aquelas que, eventualmente, estejam com exigibilidade suspensa, apresentando-se os documentos comprobatórios pertinentes.

RESPOSTA: O Relatório de Passivos Fiscais atualizado é idêntico ao encaminhado na última solicitação de informações. (Doc. nº 03)

t) Favor informar o passivo tributário e extraconcursal das recuperandas e como as recuperandas pretendem compatibilizar o pagamento dos mesmos com o cumprimento do PRJ homologado.

RESPOSTA: Atualmente o passivo tributário das Recuperandas é de R\$ 89.161.158,67 (oitenta e nove milhões, cento e sessenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos) e o passivo extraconcursal, R\$ 3.860.416,93 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos).

u) Favor encaminhar relação atualizada de todos os bens imóveis e móveis titularizados pelas recuperandas, indicando, em relação aos bens imóveis suas matrículas e respectivo RGI e, quanto aos bens móveis, (1) o local onde os mesmos se encontram; (2) o contato da pessoa responsável por sua guarda e conservação; bem como (3) se o bem imóvel/móvel é próprio, se está alienado fiduciariamente ou se é objeto de leasing/arrendamento mercantil, hipoteca/penhor.

RESPOSTA: Bens Imóveis de propriedade das Recuperandas:

a. Prédio de dois pavimentos situado à Rua Mariz e Barros, n.º 382, Maracanã, na cidade e estado do Rio de Janeiro, registrado no Registro de Imóveis do Cartório do 11º Ofício sob a matrícula n.º 17.745;

b. Imóvel situado à Rua Conde de Bonfim, n.º 236, 3º andar, registrado no Registro de Imóveis do Cartório do 11º Ofício sob a matrícula n.º 57.588.

Os bens móveis detidos pelas Recuperandas estão em uso nas unidades, no entanto as Recuperandas não dispõem de inventário individualizando tais bens

v) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos

indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas do último mês.

RESPOSTA: Em anexo a essa resposta, encaminhamos um demonstrativo que aponta os indicadores de margem bruta e margem líquida das Recuperandas do último mês. (Doc. nº 04):

w) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que as recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.

RESPOSTA: Considerando as dívidas da ação de Recuperação Judicial, o Patrimônio Líquido da Companhia é negativo e 100% do seu capital é de terceiros.

x) Visando mensurar a capacidade de pagamento das recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.

RESPOSTA: Considerando que os ativos das Recuperandas são menores do que a dívida existente, atualmente não é possível apurar o índice de liquidez.

y) Favor informar se houve alguma alteração nos últimos 30 (trinta) dias em relação ao mercado em que a recuperanda atua e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.

RESPOSTA: *Item não respondido.*

z) Favor informar quais procedimentos adotados até o momento para fins de cumprimento do plano de recuperação judicial homologado, esclarecendo quais fases já foram efetivamente realizadas pelas Recuperandas, notadamente no que concerne ao disposto na cláusula 5.9;

RESPOSTA: As etapas previstas na Cláusula 5.9 têm, atualmente, os seguintes status:

1. Primeira Etapa – Criação da Novo Miguel Couto: Finalizada. Foi constituída a sociedade Novo Miguel Couto Educação Ltda., com inscrição no CNPJ/ME sob o n.º 39.612.938/0001-06 e NIRE 33.2.1114287-2;
2. Segunda Etapa – Obtenção de Licenças Operacionais: Em andamento. A Novo Miguel Couto deverá solicitar imediatamente após a sua constituição todas 4 as licenças necessárias a serem outorgadas pelo Poder Público para a prestação de serviços educacionais de Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio.
3. Terceira Etapa – Drop Down da UPI Colégio e Curso: Finalizada. As Recuperandas aprovaram um aumento de capital social na Novo Miguel Couto em valor equivalente ao valor contábil do ativo circulante e ativo não circulante relacionados diretamente às atividades operacionais da UPI Colégio e Curso; e integralizaram na Novo Miguel Couto o ativo circulante e ativo não circulante relacionados diretamente as atividades operacionais da UPI Colégio e Curso;
4. Quarta Etapa – Cessão dos Contratos com Alunos e Operacionais: Finalizada. As Recuperandas realizaram unilateralmente a cessão contratual em favor da Novo Miguel Couto dos contratos com alunos (clientes), dos contratos de trabalho com funcionários, dos contratos com os professores e dos contratos com fornecedores que sejam necessários a adequada atividade operacional da UPI Colégio e Curso;
5. Quinta Etapa – Criação da MC Holding: Finalizada. Foi constituída a sociedade MC Holding S.A., com inscrição no CNPJ/ME sob o n.º 39.247.297/0001-20 e NIRE 33.3.0033558-7;
6. Sexta Etapa – Emissão das Debêntures: Finalizada. As debêntures foram emitidas conforme Escritura de Emissão de Debêntures arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/11/2020, sob o n.º ED333006426000 e Ata de Assembleia Geral da MC Holding S.A. realizada em 25/11/2020 e arquivada na JUCERJA em 27/11/2020 sob o n.º 00003975268. Foram, ainda, enviados aos credores os respectivos boletins de subscrição para assinatura e efetiva subscrição de suas respectivas debentures.

7. Sétima Etapa – Alienação da UPI Colégio e Curso: Em andamento. Foi protocolada petição no dia 07/12/2020 nos autos da recuperação judicial com a minuta do edital de alienação da UPI.

8. Oitava Etapa – Pagamento dos Credores: Ainda não iniciada. Após a realização do leilão de alienação da Novo Miguel Couto (UPI Colégio e Curso), os recursos financeiros decorrentes da alienação serão empregados no pagamento dos Créditos Extraconcursais e, após quitada essa classe de Credores, na quitação dos Créditos Concursais na forma do Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado pelo juízo competente, notadamente as Debentures emitidas conforme o disposto neste Plano.

aa) Caso a etapa de obtenção de licenças ainda não tenha sido finalizada, favor informar as principais dificuldades na obtenção das licenças operacionais e quais já foram obtidas e quais se encontram pendentes.

RESPOSTA: Para obtenção dos Alvarás de Funcionamento, junto à Prefeitura, é exigido o parecer favorável da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC). Os processos solicitando a mudança de mantenedora junto à SEEDUC foram todos inicializados e encontram-se em análise, no entanto, por conta da pandemia, os tempos e períodos de análise estão mais longos do que o normal.

bb) Favor informar a listagem de credores trabalhistas que receberão em dinheiro e em debêntures, fornecendo, ainda, um cronograma segregado para os pagamentos previstos na modalidade 3.1 e 3.1.1. (pagamento alternativo);

RESPOSTA: A Relação encaminhada em anexo a esta resposta. Apenas um credor optou pelo recebimento em debêntures, todos os demais receberão em dinheiro. (Doc. nº 05)

cc) Favor informar o cronograma para a emissão das debêntures e para a distribuição e pagamento aos demais credores;

RESPOSTA: Todas as informações relacionadas à emissão das debentures e ao pagamento de tais debêntures encontram-se dispostas na Escritura de Emissão de Debêntures em anexo.

dd) Favor enviar o comprovante de envio da subscrição de debêntures aos credores;

RESPOSTA: Segue como anexo. (Doc. nº 06)

ee) Favor enviar a relação de credores que já assinaram o Boletim de Subscrição e que estejam, portanto, com as debêntures efetivamente subscritas e integralizadas na forma do Instrumento Particular de Escritura de Debêntures, fornecendo os documentos comprobatórios;

RESPOSTA: Relação enviada em anexo. (Doc. nº 07)

ff) Favor informar o valor do passivo extraconcursal que as Recuperandas pretendem que seja quitado a partir da alienação da UPI Novo Miguel Couto;

RESPOSTA: O passivo extraconcursal que as Recuperandas pretendem quitar após a alienação da UPI é de R\$ 5.365.664,84 (cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), sendo referente a alugueis atrasados, devidos a sócios e não sócios, e honorários das assessorias financeira e jurídica.

gg) Favor informar as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades da recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias

RESPOSTA: A situação financeira das famílias no ano de 2020 ficou muito prejudicada. Com isso, as Recuperandas enfrentaram dificuldades nas renovações das matrículas, tendo em vista que muitos responsáveis estavam inadimplentes. Na percepção das Recuperandas, a incerteza quanto ao formato das atividades (presencial x on-line) gerou um atraso nas matrículas. Muitos responsáveis aguardam uma posição nesse sentido para tomar qualquer decisão relacionada à matrículas.

hh) As recuperandas ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente?

RESPOSTA: As recuperandas ou seus administradores não foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente

ii) As recuperandas realizaram auditoria contábil externa regularmente visando garantir conformidade com os princípios contábeis e a legislação pertinente?

RESPOSTA: As recuperandas não realizam auditoria contábil externa regularmente.

jj) As recuperandas possuem código de ética e conduta?

RESPOSTA: As Recuperandas não possuem código de ética e conduta.

kk) As recuperandas possuem mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: As recuperandas não possuem mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas.

ll) As recuperandas possuem plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: As recuperandas não possuem plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de ações dolosas.

mm) As recuperandas possuem controles internos? Caso possua favor descrever os principais controles utilizados.

RESPOSTA: As recuperandas não possuem controles internos.

nn) As recuperandas realizam auditoria em seus controles internos? Se sim, com que periodicidade?

RESPOSTA: As Recuperandas não realizam auditoria em seus controles internos.

oo) As recuperandas possuem controle de estoque e realiza inventário físico com frequência?

RESPOSTA: As Recuperandas não possuem estoques e o ativo imobilizado é muito pequeno, motivo pelo qual não realizam inventário.

pp) As recuperandas possuem um canal de denúncias formal?

RESPOSTA: As recuperandas não possuem um canal de denúncias formal.

qq) As recuperandas possuem segregação de funções em seus processos internos?

RESPOSTA: Sim, a estrutura interna das Recuperandas, atualmente, é a seguinte:



rr) Favor apresentar o fluxo de caixa realizado nos últimos 12 (doze) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 (doze) meses, indicando as principais fontes de entrada e principais saídas.

RESPOSTA: Informações constantes no demonstrativo em anexo.

ss) Em tempo, verificamos que se encontram pendentes determinadas informações contábeis, que inclusive estão sendo diligenciadas junto ao corpo contábil/financeira das Recuperandas – além das requeridas no início da presente carta - referentes ao Grupo Miguel Couto as quais listamos a seguir, solicitando seu fornecimento:

- i. Balanço patrimonial de janeiro à dezembro de 2020
- ii. Demonstração de resultados acumulados de 2017, 2018 e 2019 da CM Uniformes
- iii. relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção em relação à todas as Recuperandas;

RESPOSTA: As Recuperandas não obtiveram a documentação solicitado neste item a tempo de envio da resposta. Dessa forma, as Recuperandas pugnam pelo envio nos próximos dias.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

13. Conforme informado no relatório anterior, restavam pendentes de envio para esta Administração Judicial o Balanço Patrimonial e DRE dos meses de novembro, dezembro e janeiro de 2021, além das demonstrações contábeis referentes à recuperanda CM Uniformes, sendo certo, ainda, que esta A.J. também informou ter requerido esclarecimentos acerca das incongruências identificadas entre as informações contábeis que haviam sido anteriormente apresentadas para esta A.J., - tomando por base somente as novas demonstrações apresentadas até outubro/20 - havendo colacionado a resposta das Recuperandas naquela oportunidade.

14. Ainda buscando esclarecimentos acerca das inconsistências contábeis verificadas, esta A.J. enviou, em complemento à carta de solicitação de informações mensais, um pedido de informações específico aos questionamentos aos dados contábeis (**Doc. nº 08**), **que, por sua vez, não foi respondido pelas empresas “Recuperandas” ao tempo do fechamento do presente relatório.**

15. Por seu turno, cumpre informar que, após diligências junto às Recuperandas e sua assessoria financeira/contábil, foram enviados, respectivamente, nos dias 12/03/2021 e 18/03/2021, a documentação contábil referente aos meses de novembro à fevereiro 2021 (**Doc. nº 09**), **exceto da Recuperanda CM Uniformes.**

16. Contudo, ao analisar o período compreendido entre novembro de 2020 e fevereiro de 2021, as Recuperandas Cursos Miguel Couto, Colégio Miguel Couto, Instituto Guanabara, Curso Colegiado G7 e Editora Tech não apresentaram registros contábeis em suas Demonstrações de Resultado do Exercício, bem como não indicaram alterações nos respectivos Balanços Patrimoniais, fato que pressupõe a ausência de operação nas recuperandas

durante o período indicado.

17. Ao que parece, a ausência de registro contábil se deve à transferência da operação da Unidade de Negócio Colégio e Curso para a empresa “Novo Miguel Couto” (CNPJ nº 39.612.938/0001 -06), como previsto no P.R.J. e conforme informações prestadas nos itens 3 e 4 do questionamento “z” feito pela A.J. e indicado acima. De todo modo, a A.J. está solicitando esclarecimentos complementares sobre tal questão.

18. De toda sorte, esta A.J. apresenta abaixo a análise relativa ao período de outubro de 2020 a fevereiro de 2021 conforme documentação apresentada, exceto da Recuperanda CM Uniformes:

1) **CURSO MIGUEL COUTO LTDA**

• **Ativo:**

BALANÇO PATRIMONIAL

Curso Miguel Couto Ltda

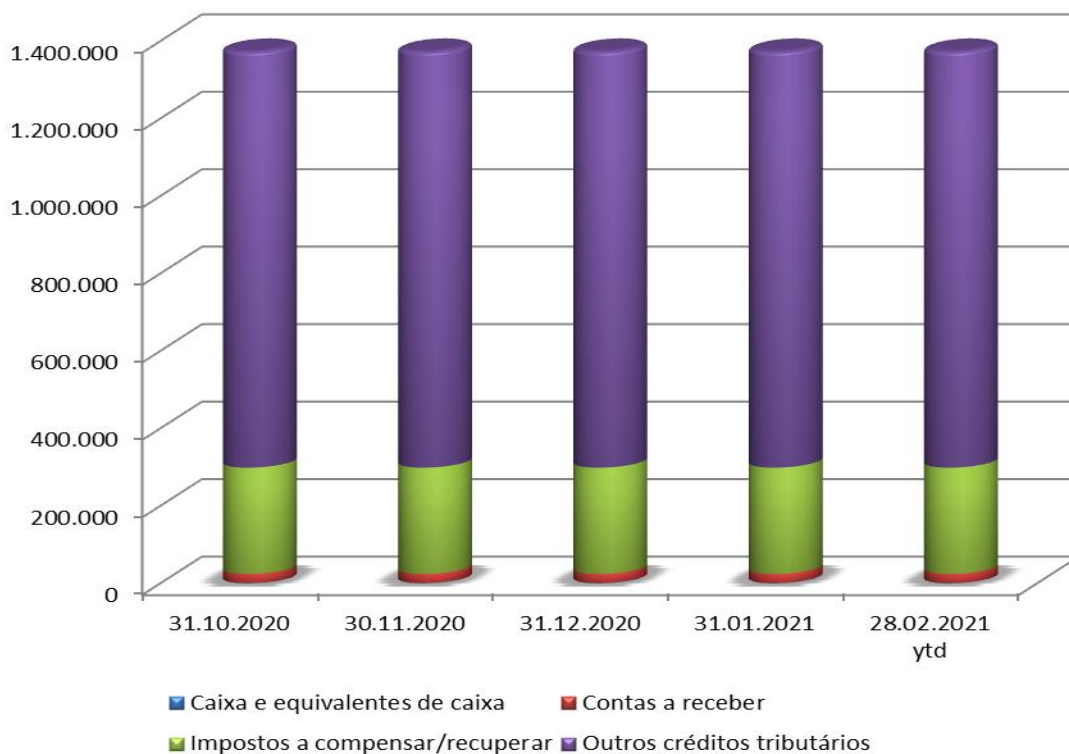
Em R\$

ATIVO	31.10.2020	30.11.2020	31.12.2020	31.01.2021	28.02.2021 ytd
Caixa e equivalentes de caixa	969	969	969	969	969
Contas a receber	23.141	23.141	23.141	23.141	23.141
Impostos a compensar/recuperar	274.762	274.762	274.762	274.762	274.762
Outros créditos tributários	1.073.694	1.073.694	1.073.694	1.073.694	1.073.694
Total do Ativo Circulante	1.372.565	1.372.565	1.372.565	1.372.565	1.372.565
Créditos a Receber	500	500	500	500	500
Depósitos Judiciais	19.740	19.740	19.740	19.740	19.740
CRD de coligadas e controladas	71.651	71.651	71.651	71.651	71.651
Investimento	840.312	840.312	840.312	840.312	840.312
Imobilizado	503.154	503.154	503.154	503.154	503.154
Intangível	680.602	680.602	680.602	680.602	680.602
Total do Ativo não Circulante	2.115.960	2.115.960	2.115.960	2.115.960	2.115.960
Total do Ativo	3.488.525	3.488.525	3.488.525	3.488.525	3.488.525

• **Evolução do Ativo:**



• **Composição do ativo circulante**



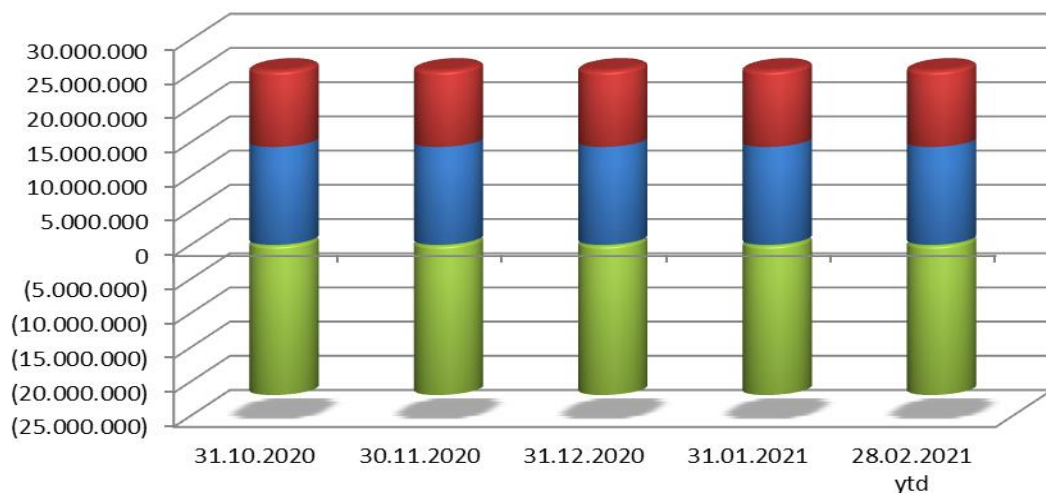
1.1.3. Composição do ativo não circulante



1.2. Passivo

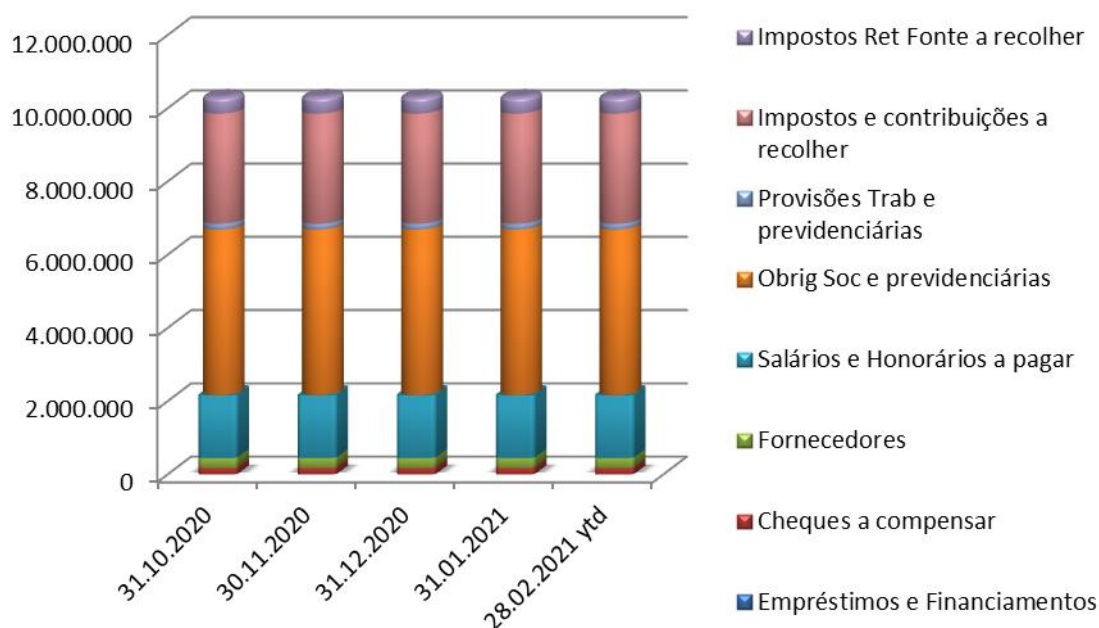
	Em R\$				
PASSIVO	31.10.2020	30.11.2020	31.12.2020	31.01.2021	28.02.2021 ytd
Empréstimos e Financiamentos	3.033	3.033	3.033	3.033	3.033
Cheques a compensar	179.867	179.867	179.867	179.867	179.867
Fornecedores	269.789	269.789	269.789	269.789	269.789
Salários e Honorários a pagar	1.709.225	1.709.225	1.709.225	1.709.225	1.709.225
Obrig Soc e previdenciárias	4.523.170	4.523.170	4.523.170	4.523.170	4.523.170
Provisões Trab e previdenciárias	154.609	154.609	154.609	154.609	154.609
Impostos e contribuições a recolher	3.012.718	3.012.718	3.012.718	3.012.718	3.012.718
Impostos Ret Fonte a recolher	453.311	453.311	453.311	453.311	453.311
Outras contribuições	597	597	597	597	597
Processos fiscais a recolher	1.744	1.744	1.744	1.744	1.744
Obrigações diversas	3.482.606	3.482.606	3.482.606	3.482.606	3.482.606
Contas a classificar	514.513	514.513	514.513	514.513	514.513
Contas correntes passivas	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)
Total do Passivo Circulante	14.299.182	14.299.182	14.299.182	14.299.182	14.299.182
Consociadas devedoras	314.144	314.144	314.144	314.144	314.144
Empréstimos a pagar	6.550.018	6.550.018	6.550.018	6.550.018	6.550.018
Deb de Controladas e coligadas	719.990	719.990	719.990	719.990	719.990
Proc fiscais e previdenciários	3.554.467	3.554.467	3.554.467	3.554.467	3.554.467
Total do Passivo não Circulante	11.138.619	11.138.619	11.138.619	11.138.619	11.138.619
Capital social	301.956	301.956	301.956	301.956	301.956
Reserva de lucros	100.850	100.850	100.850	100.850	100.850
Lucro/Prejuízo no período	(6.826)	(0)	0	(0)	0
Prejuízos acumulados	(22.345.256)	(22.352.082)	(22.352.082)	(22.352.082)	(22.352.082)
Total do Patrimônio Líquido	(21.949.276)	(21.949.276)	(21.949.276)	(21.949.276)	(21.949.276)
Total do Passivo	3.488.525	3.488.525	3.488.525	3.488.525	3.488.525

1.2.1. Evolução do passivo

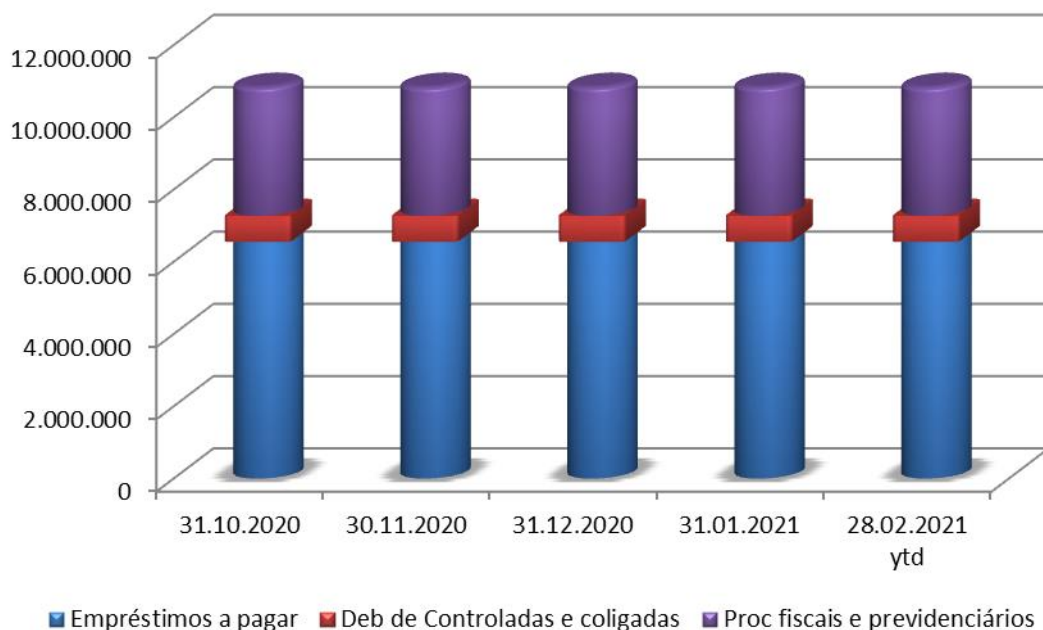


■ Total do Passivo Circulante ■ Total do Passivo não Circulante ■ Total do Patrimonio Líquido

1.2.2. Composição do passivo circulante



1.2.3. Composição do passivo não circulante



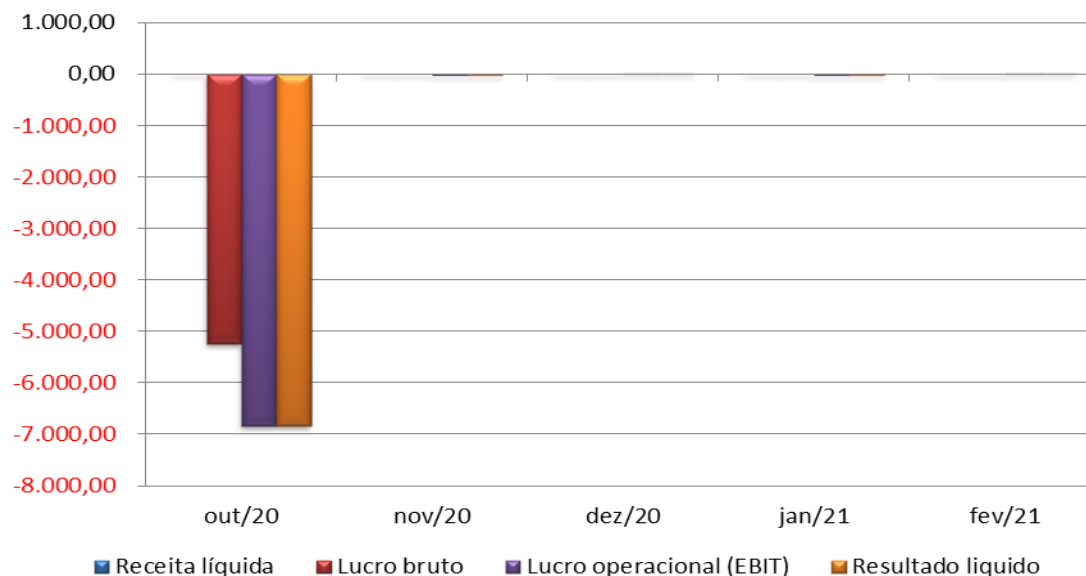
1.3. Demonstração de Resultado –Out./20 a Fev./21

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Curso Miguel Couto Ltda

	31.10.2020	31.11.2020	31.12.2020	31.01.2021	29.02.2021
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0
Receita líquida	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	(5.238)	0	0	0	0
Lucro bruto	(5.238)	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-
Despesas com pessoal administrativo	0	(0)	0	(0)	0
Encargos sociais pessoal administrativo	0	0	0	0	0
Conserto e manut. Bens e instalações	0	0	0	0	0
Serviços de terceiros	0	0	0	0	0
Comunicação	(1.509)	0	0	0	0
Informática	(80)	0	0	0	0
Despesas Gerais	0	0	0	0	0
Lucro operacional (EBIT)	(6.826)	(0)	0	(0)	0
Margem EBIT %	-	-	-	-	-
Resultado financeiro líquido	0	0	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(6.826)	(0)	0	(0)	0
Margem líquida %	-	-	-	-	-

1.3.1 Demonstração de Resultados – Out./20 a Fev./21- Análise Gráfica



2) COLÉGIO MIGUEL COUTO

2.1. Ativo

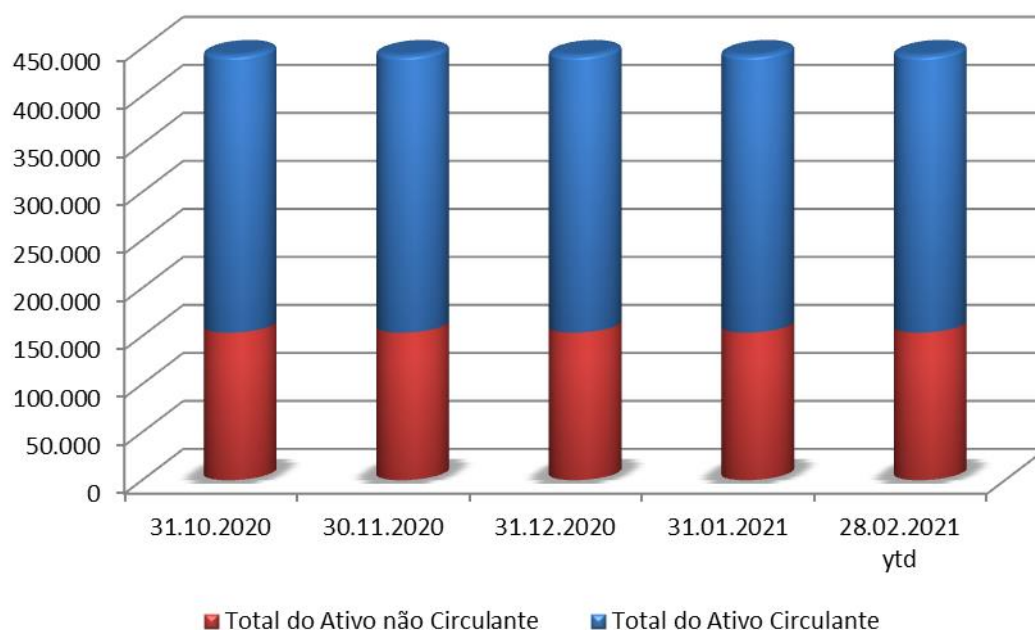
BALANÇO PATRIMONIAL

Colégio Miguel Couto Ltda

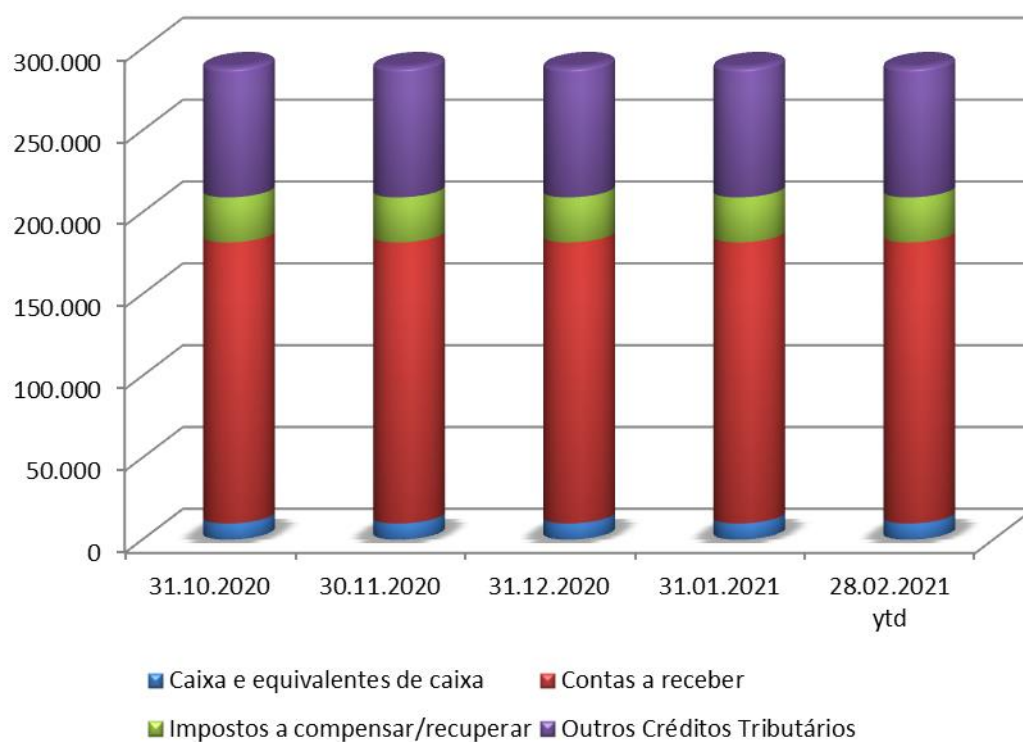
Em R\$

ATIVO	31.10.2020	30.11.2020	31.12.2020	31.01.2021	28.02.2021 ytd
Caixa e equivalentes de caixa	9.830	9.830	9.830	9.830	9.830
Contas a receber	171.734	171.734	171.734	171.734	171.734
Impostos a compensar/recuperar	27.513	27.513	27.513	27.513	27.513
Outros Créditos Tributários	79.639	79.639	79.639	79.639	79.639
Total do Ativo Circulante	288.716	288.716	288.716	288.716	288.716
Depósitos Judiciais	2.091	2.091	2.091	2.091	2.091
CRD de coligadas e controladas	114.635	114.635	114.635	114.635	114.635
Investimento	2.360	2.360	2.360	2.360	2.360
Imobilizado	13.725	13.725	13.725	13.725	13.725
Intangível	20.751	20.751	20.751	20.751	20.751
Total do Ativo não Circulante	153.561	153.561	153.561	153.561	153.561
Total do Ativo	442.277	442.277	442.277	442.277	442.277

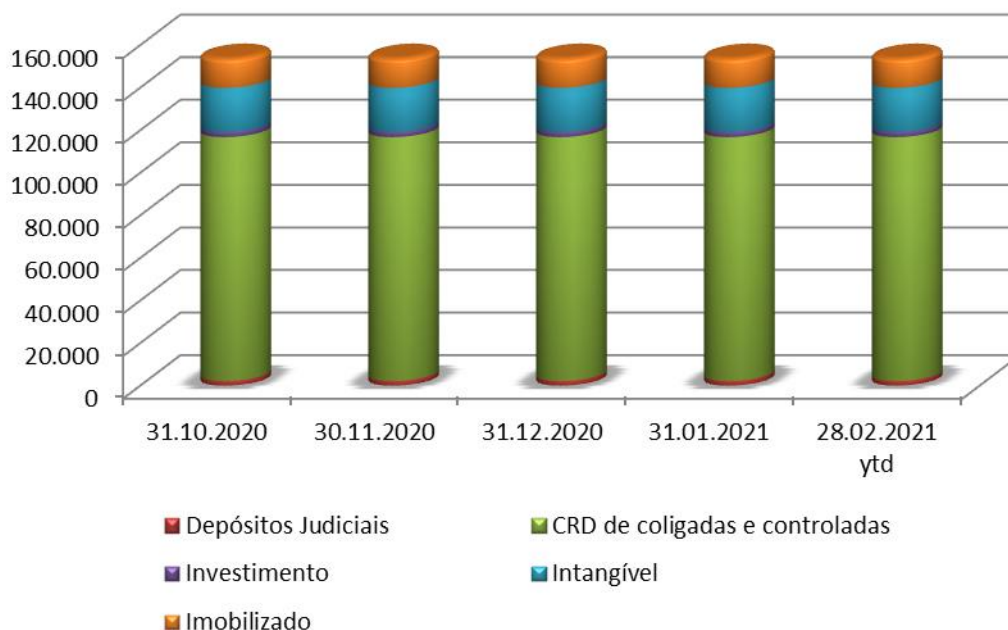
2.1.1. Evolução do Ativo



2.1.2. Composição do ativo circulante



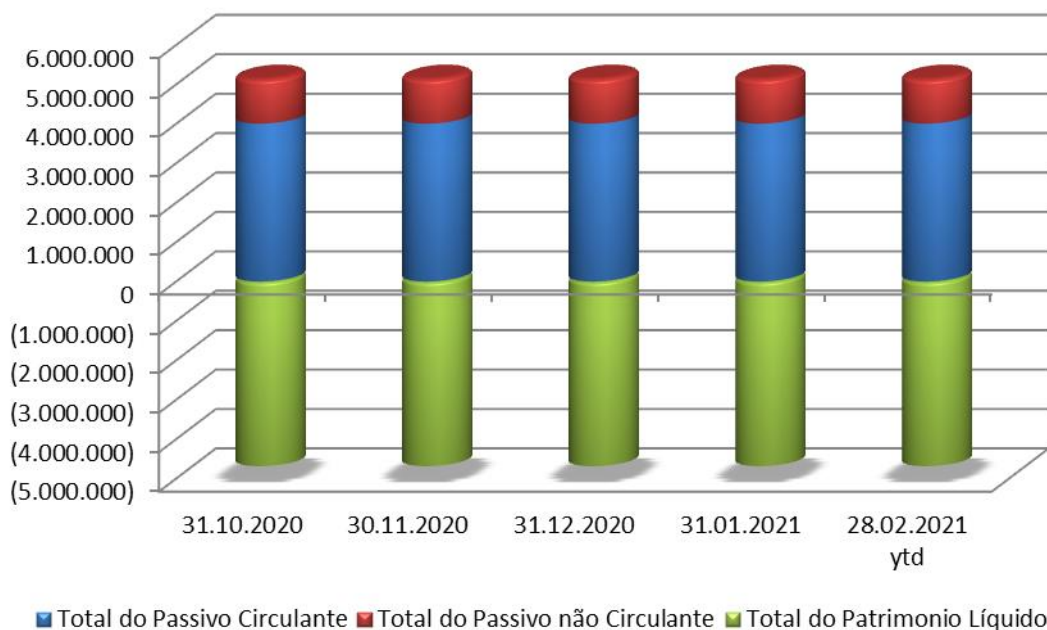
2.1.3. Composição do ativo não circulante



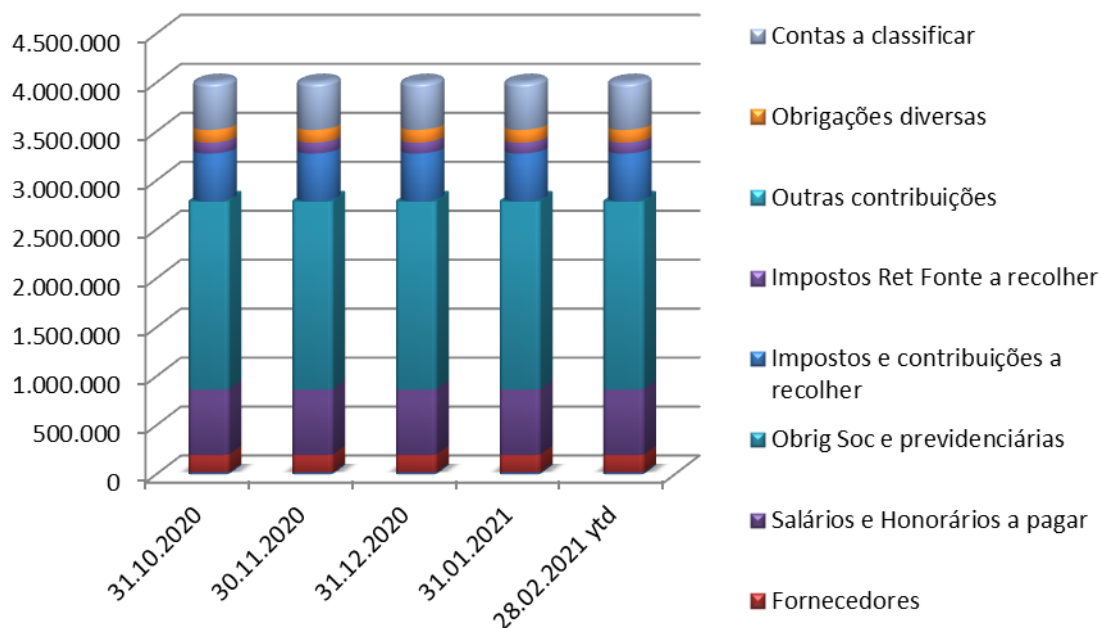
2.2. Passivo

	Em R\$				
PASSIVO	31.10.2020	30.11.2020	31.12.2020	31.01.2021	28.02.2021 ytd
Cheques a compensar	18.862	18.862	18.862	18.862	18.862
Fornecedores	179.044	179.044	179.044	179.044	179.044
Salários e Honorários a pagar	669.022	669.022	669.022	669.022	669.022
Obrig Soc e previdenciárias	1.919.114	1.919.114	1.919.114	1.919.114	1.919.114
Impostos e contribuições a recolher	490.016	490.016	490.016	490.016	490.016
Impostos Ret Fonte a recolher	110.484	110.484	110.484	110.484	110.484
Outras contribuições	1.295	1.295	1.295	1.295	1.295
Obrigações diversas	129.257	129.257	129.257	129.257	129.257
Contas a classificar	488.514	488.514	488.514	488.514	488.514
Total do Passivo Circulante	4.005.608	4.005.608	4.005.608	4.005.608	4.005.608
Empréstimos a pagar	827.532	827.532	827.532	827.532	827.532
Deb de Controladas e coligadas	287.928	287.928	287.928	287.928	287.928
Proc fiscais e previdenciários	2.919	2.919	2.919	2.919	2.919
Total do Passivo não Circulante	1.118.378	1.118.378	1.118.378	1.118.378	1.118.378
Capital social	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
Reserva de lucros	2.832	2.832	2.832	2.832	2.832
Lucro/Prejuízo no período	(401)	(0)	0	(0)	0
Prejuízos acumulados	(4.784.139)	(4.784.541)	(4.784.541)	(4.784.541)	(4.784.541)
Total do Patrimonio Líquido	(4.681.709)	(4.681.709)	(4.681.709)	(4.681.709)	(4.681.709)
Total do Passivo	442.277	442.277	442.277	442.277	442.277

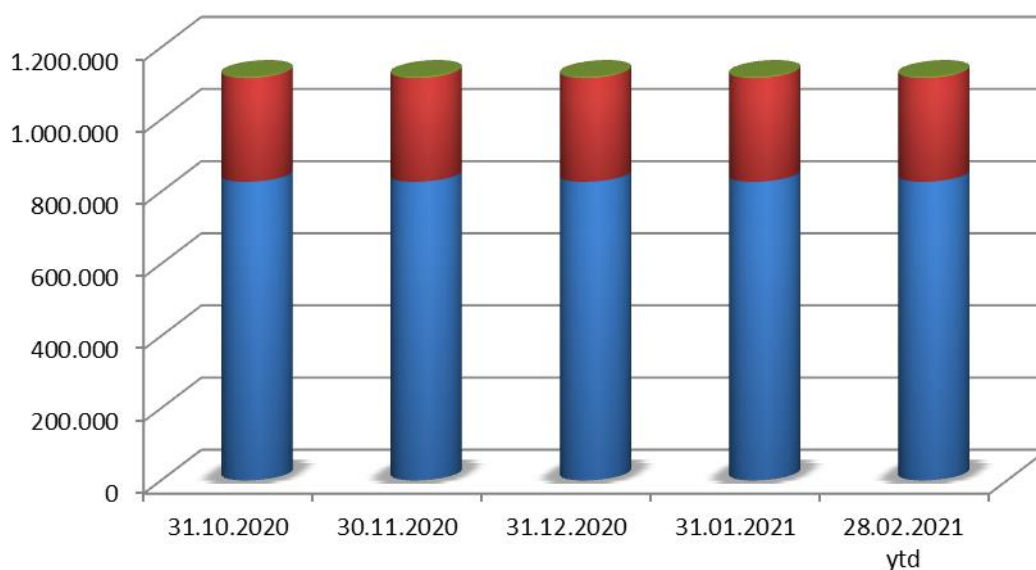
2.2.1. Evolução do Passivo



2.2.2. Composição do Passivo Circulante



2.2.3. Composição do Passivo Não Circulante



■ Empréstimos a pagar ■ Deb de Controladas e coligadas ■ Proc fiscais e previdenciários

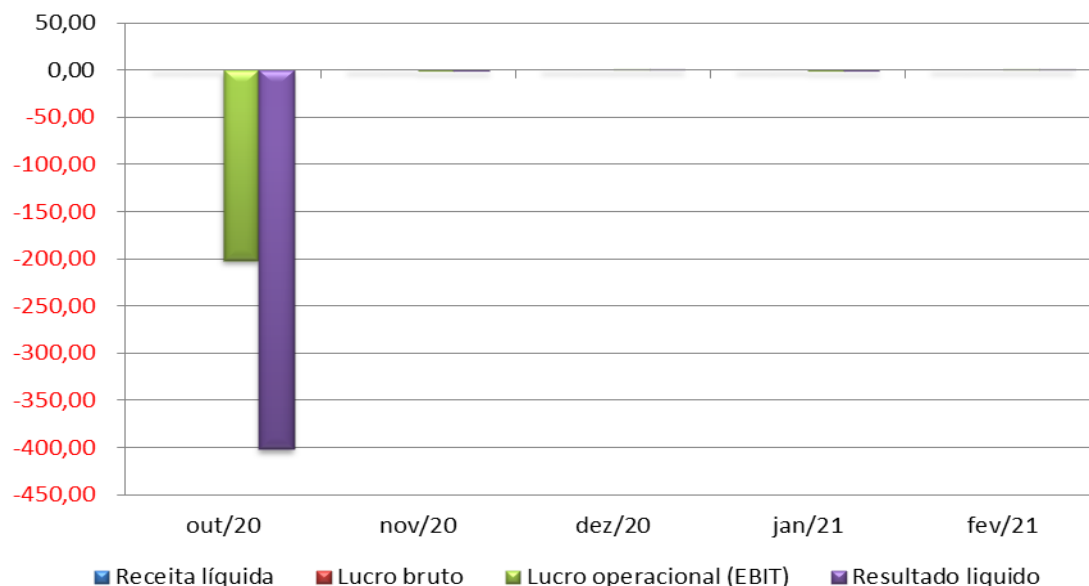
2.3. Demonstrativos de Resultados – Out/20 a Fev./21

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Colégio Miguel Couto Ltda

	31.10.2020	31.11.2020	31.12.2020	31.01.2021	29.02.2021
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0
Receita líquida	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-
Despesas com pessoal administrativo	0	(0)	0	(0)	0
Encargos sociais pessoal administrativo	0	0	0	0	0
Outras despesas com pessoal	0	0	0	0	0
Conserto e mant. Bens e instalações	0	0	0	0	0
Serviços de terceiros	0	0	0	0	0
Comunicação	0	0	0	0	0
Informática	(201)	0	0	0	0
Serviços gráficos	0	0	0	0	0
Lucro operacional (EBIT)	(201)	(0)	0	(0)	0
Margem EBIT %	-	-	-	-	-
Resultado financeiro líquido	(200)	0	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(401)	(0)	0	(0)	0
Margem líquida %	-	-	-	-	-

2.3.1. Demonstração de Resultados – Jan/20 a Out/20 (Análise Gráfica)



3) INSTITUTO GUANABARA

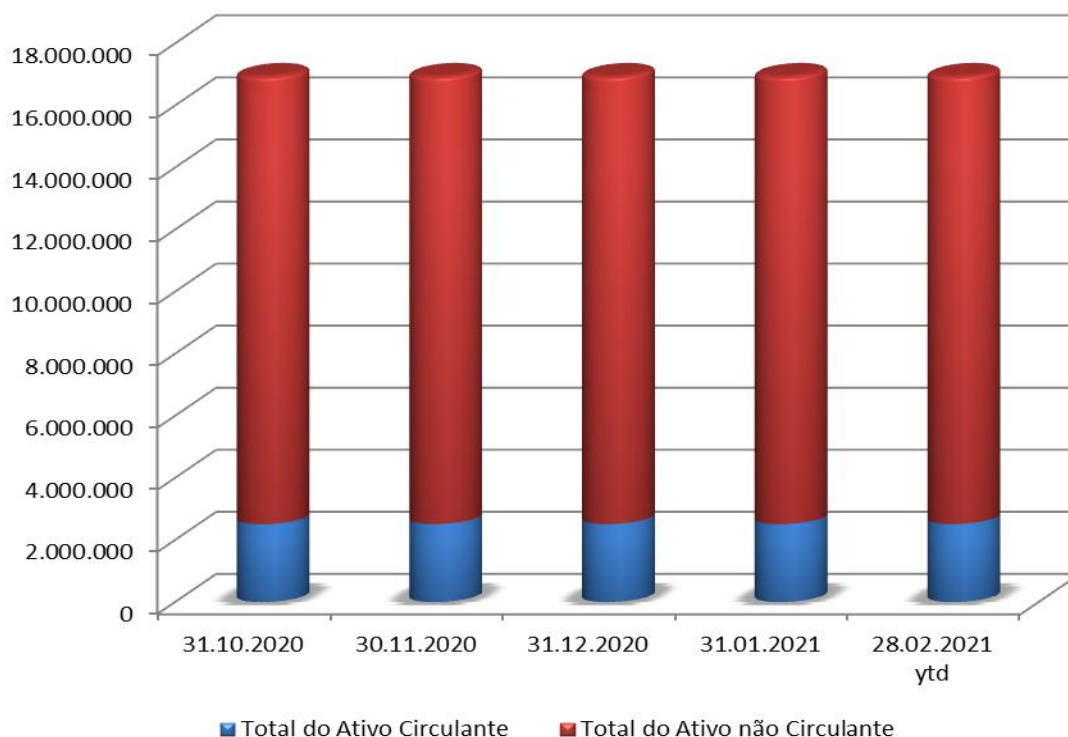
3.1 Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL

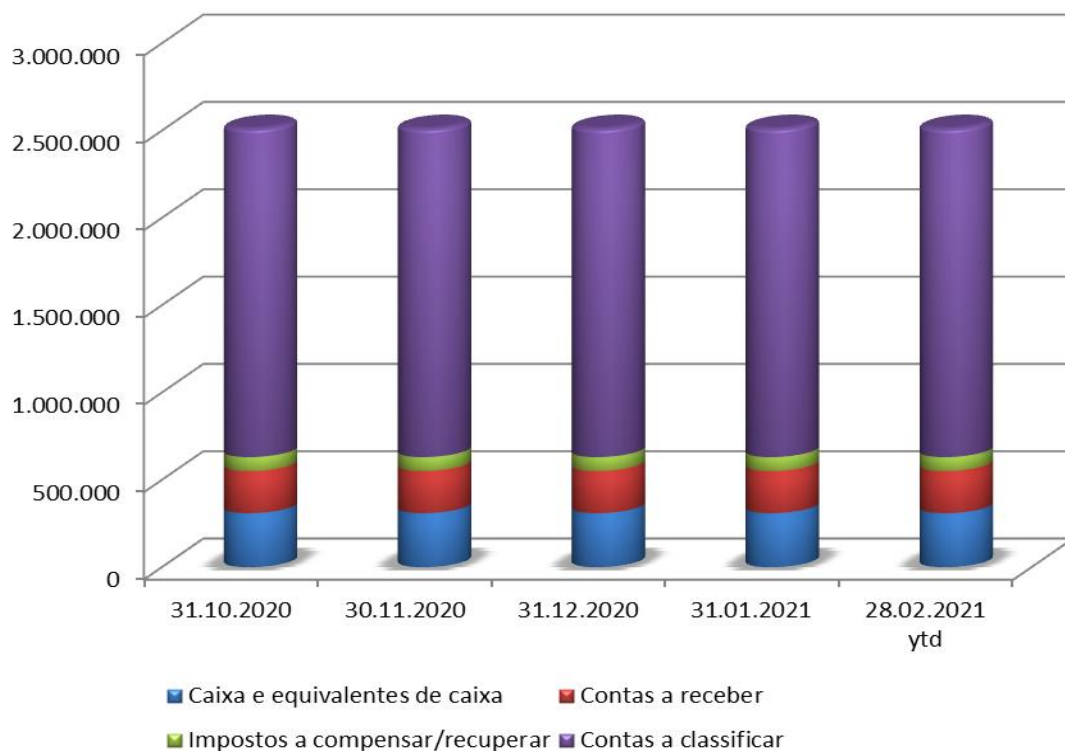
Instituto Guanabara Ltda

	Em R\$				
ATIVO	31.10.2020	30.11.2020	31.12.2020	31.01.2021	28.02.2021 ytd
Caixa e equivalentes de caixa	309.163	309.163	309.163	309.163	309.163
Contas a receber	241.453	241.453	241.453	241.453	241.453
Impostos a compensar/recuperar	79.532	79.532	79.532	79.532	79.532
Contas a classificar	1.879.944	1.879.944	1.879.944	1.879.944	1.879.944
Total do Ativo Circulante	2.510.091	2.510.091	2.510.091	2.510.091	2.510.091
Creditos IG Matriz e Filiais	109.300	109.300	109.300	109.300	109.300
Depósitos Judiciais	3.091	3.091	3.091	3.091	3.091
CRD de coligadas e controladas	11.773.901	11.773.901	11.773.901	11.773.901	11.773.901
Despesas antecipadas	74.020	74.020	74.020	74.020	74.020
Investimento	959.046	959.046	959.046	959.046	959.046
Imobilizado	937.166	937.166	937.166	937.166	937.166
Intangível	554.858	554.858	554.858	554.858	554.858
Total do Ativo não Circulante	14.411.382	14.411.382	14.411.382	14.411.382	14.411.382
Total do Ativo	16.921.474	16.921.474	16.921.474	16.921.474	16.921.474

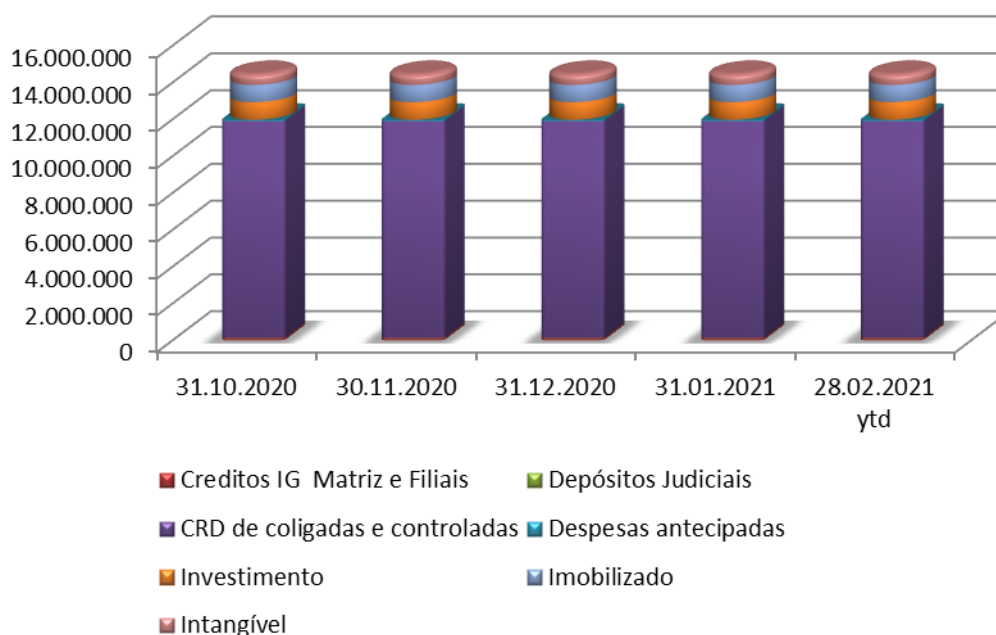
3.1.1. Evolução do Ativo



3.1.2. Composição do ativo circulante



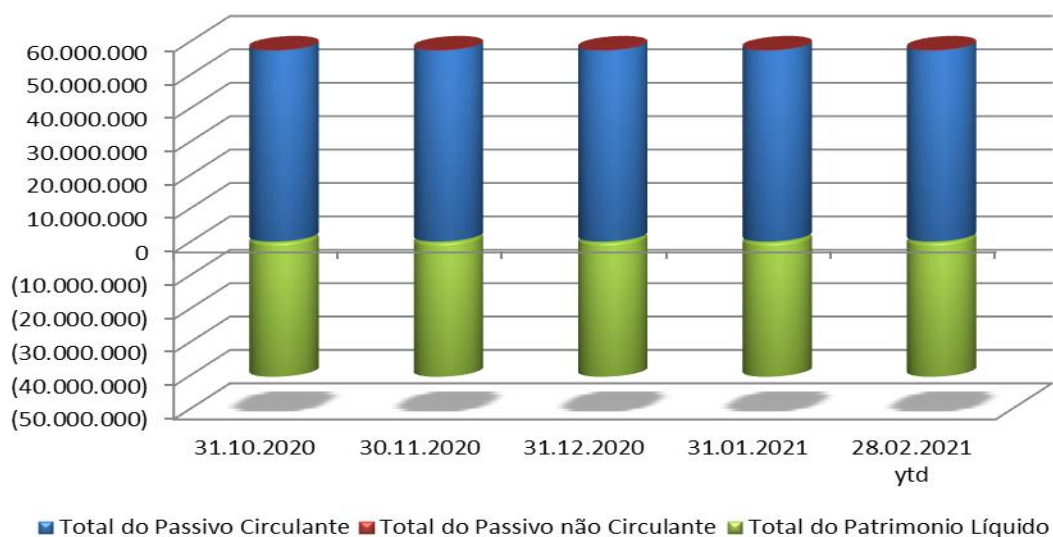
3.1.2. Composição do ativo não circulante



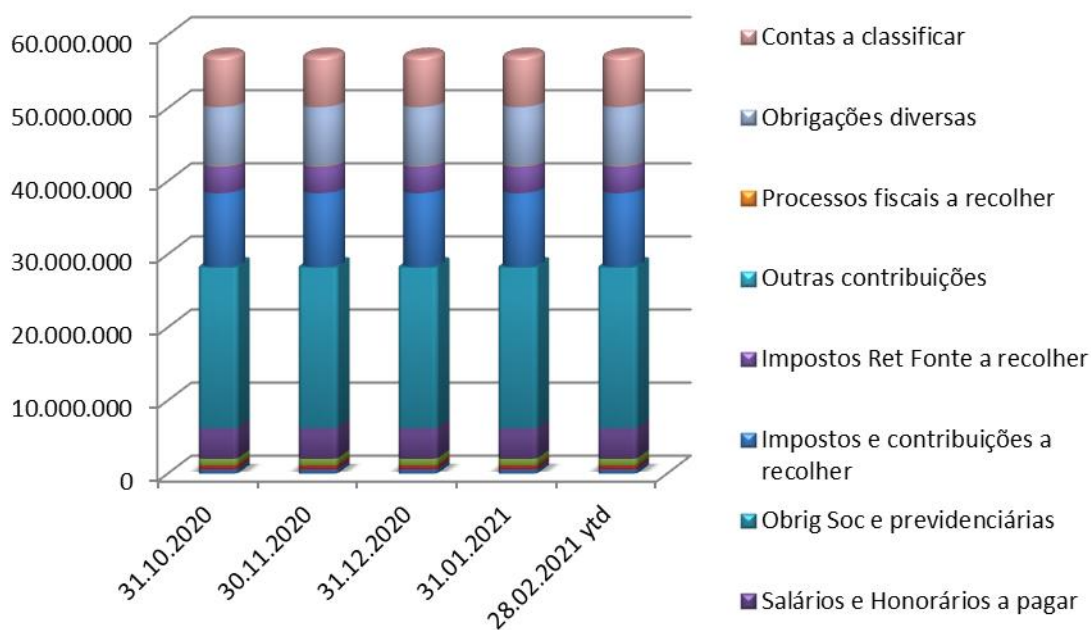
3.2. Passivo

	Em R\$				
PASSIVO	31.10.2020	30.11.2020	31.12.2020	31.01.2021	28.02.2021 ytd
Empréstimos e financiamentos	568.864	568.864	568.864	568.864	568.864
Cheques a compensar	579.561	579.561	579.561	579.561	579.561
Fornecedores	895.330	895.330	895.330	895.330	895.330
Salários e Honorários a pagar	4.188.216	4.188.216	4.188.216	4.188.216	4.188.216
Obrig Soc e previdenciárias	22.001.560	22.001.560	22.001.560	22.001.560	22.001.560
Impostos e contribuições a recolher	10.129.156	10.129.156	10.129.156	10.129.156	10.129.156
Impostos Ret Fonte a recolher	3.630.862	3.630.862	3.630.862	3.630.862	3.630.862
Outras contribuições	14.419	14.419	14.419	14.419	14.419
Processos fiscais a recolher	88.425	88.425	88.425	88.425	88.425
Obrigações diversas	8.036.508	8.036.508	8.036.508	8.036.508	8.036.508
Contas a classificar	7.055.751	7.055.751	7.055.751	7.055.751	7.055.751
Total do Passivo Circulante	57.188.650	57.188.650	57.188.650	57.188.650	57.188.650
Consociadas devedoras	11.839	11.839	11.839	11.839	11.839
Empréstimos IG Matriz /Filiais	109.300	109.300	109.300	109.300	109.300
Deb de Controladas e coligadas	75.407	75.407	75.407	75.407	75.407
Total do Passivo não Circulante	196.546	196.546	196.546	196.546	196.546
Capital social	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000
Reserva de lucros	836	836	836	836	836
Prejuízos acumulados	(40.571.646)	(40.724.559)	(40.724.559)	(40.724.559)	(40.724.559)
Resultado de exercício	(152.913)	(0)	0	(0)	0
Total do Patrimônio Líquido	(40.463.722)	(40.463.722)	(40.463.722)	(40.463.722)	(40.463.722)
Total do Passivo	16.921.474	16.921.474	16.921.474	16.921.474	16.921.474

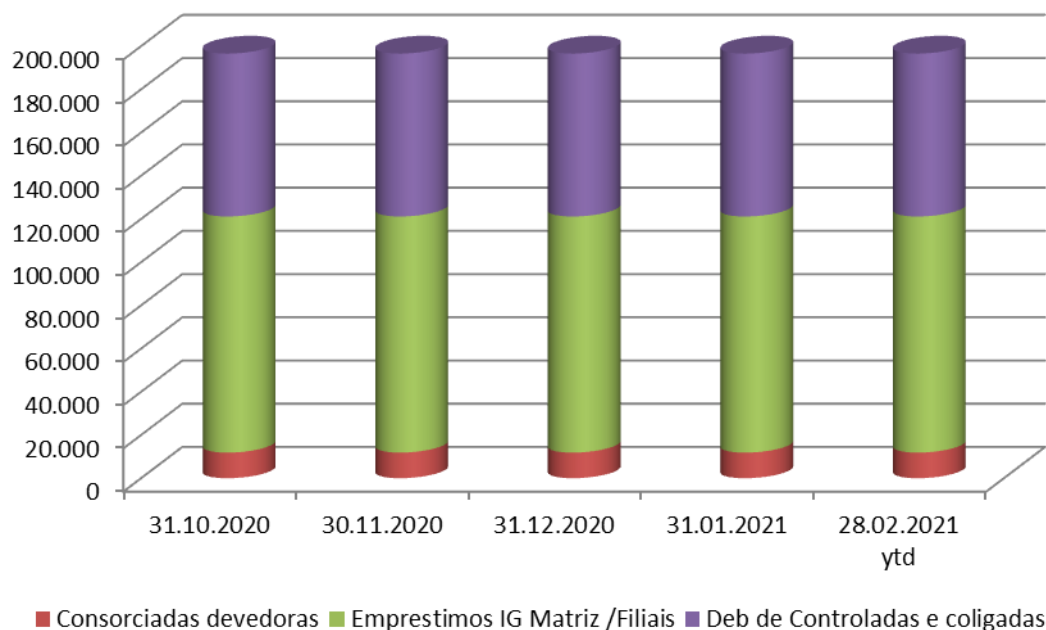
3.2.1. Evolução do Passivo



3.2.2. Composição do passivo circulante



3.2.3. Composição do passivo não circulante



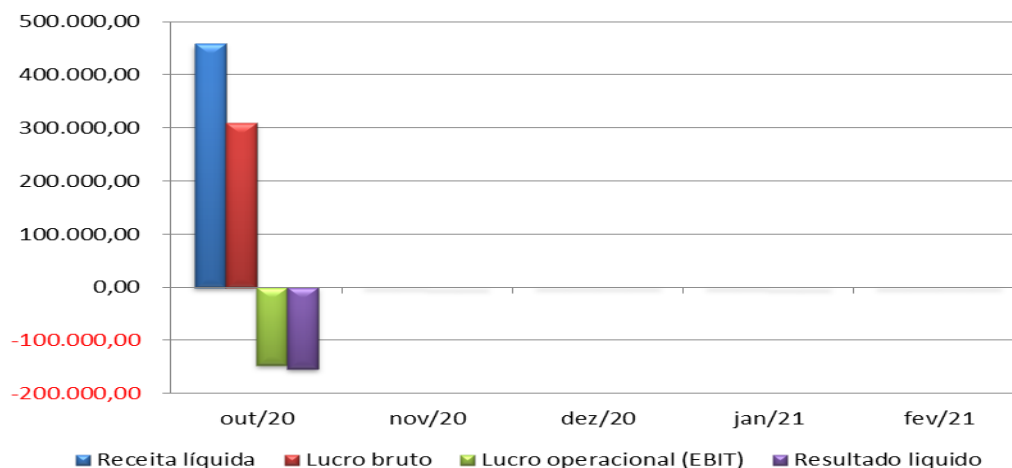
3.3. Demonstrativo de Resultados – Out/20 a Fev./21

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Instituto Guanabara Ltda

	31.10.2020	31.11.2020	31.12.2020	31.01.2021	29.02.2021
Receita bruta de vendas	499.408	0	0	0	0
Deduções da receita	(40.807)	0	0	0	0
Receita líquida	458.601	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	(149.823)	0	0	0	0
Lucro bruto	308.778	0	0	0	0
Margem bruta %	67%	-	-	-	-
Despesas com pessoal administrativo	(191.921)	(0)	0	(0)	0
Encargos sociais pessoal administrativo	(59.515)	0	0	0	0
Outras despesas com pessoal	(9.451)	0	0	0	0
Conserto e mant. Bens e instalações	(12.409)	0	0	0	0
Serviços de terceiros	(123.413)	0	0	0	0
Seguros diversos	(48)	0	0	0	0
Comunicação	(4.380)	0	0	0	0
Informática	(27.545)	0	0	0	0
Propaganda	(11.924)	0	0	0	0
Serviços gráficos	(493)	0	0	0	0
Despesas Gerais	(14.227)	0	0	0	0
Bens de natureza permanente	0	0	0	0	0
Lucro operacional (EBIT)	(146.548)	(0)	0	(0)	0
Margem EBIT %	-32%	-	-	-	-
Resultado financeiro líquido	(6.365)	0	0	0	0
Resultado líquido	(152.913)	(0)	0	(0)	0
Margem líquida %	-33%	-	-	-	-

3.3.1. Demonstrativo de Resultados – Out/20 a Fev./21 (Análise Gráfica)



4) EDITORA TETH

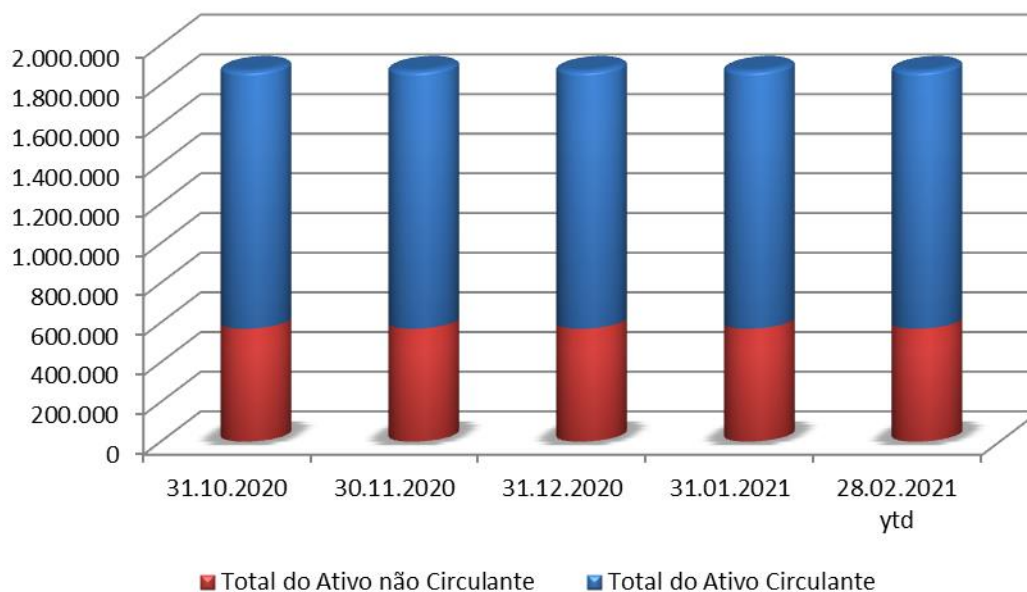
4.1. Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL

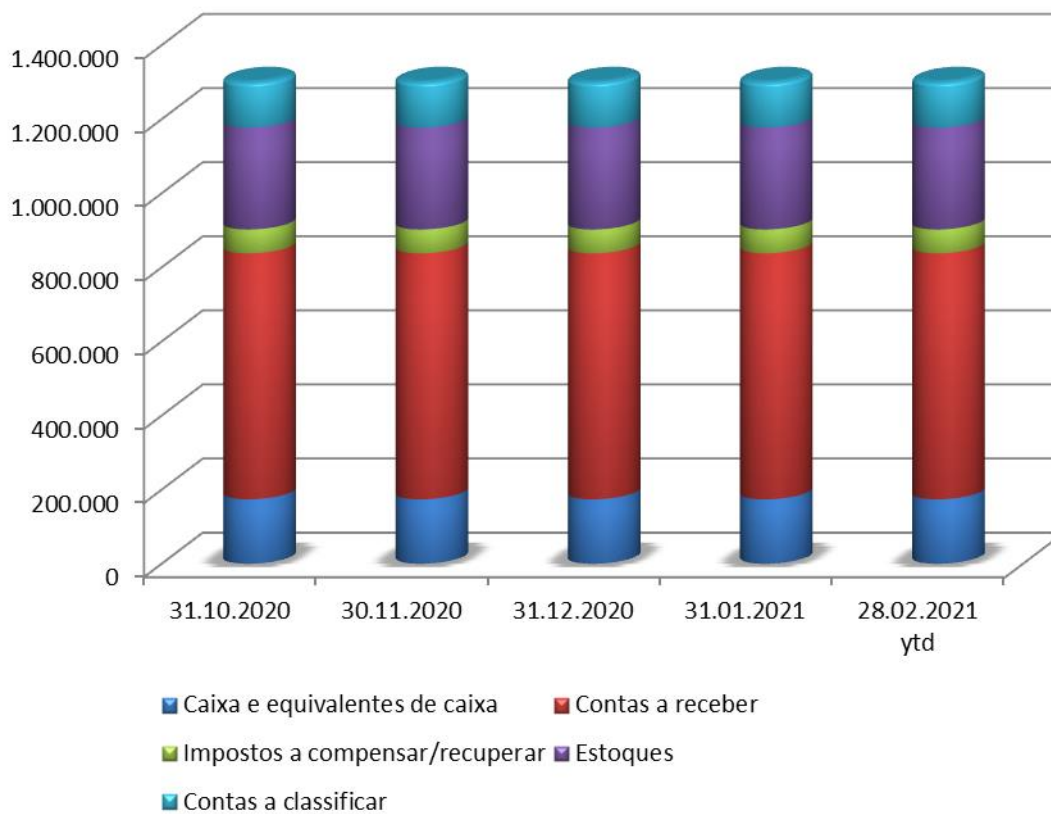
Editora Teth Ltda

	Em R\$				
ATIVO	31.10.2020	30.11.2020	31.12.2020	31.01.2021	28.02.2021 ytd
Caixa e equivalentes de caixa	173.717	173.717	173.717	173.717	173.717
Contas a receber	664.099	664.099	664.099	664.099	664.099
Impostos a compensar/recuperar	64.322	64.322	64.322	64.322	64.322
Estoques	275.172	275.172	275.172	275.172	275.172
Contas a classificar	122.541	122.541	122.541	122.541	122.541
Total do Ativo Circulante	1.299.851	1.299.851	1.299.851	1.299.851	1.299.851
Depósitos Judiciais	20.842	20.842	20.842	20.842	20.842
CRD de coligadas e controladas	346.344	346.344	346.344	346.344	346.344
Investimento	162.774	162.774	162.774	162.774	162.774
Imobilizado	33.952	33.952	33.952	33.952	33.952
Intangível	5.121	5.121	5.121	5.121	5.121
Total do Ativo não Circulante	569.033	569.033	569.033	569.033	569.033
Total do Ativo	1.868.884	1.868.884	1.868.884	1.868.884	1.868.884

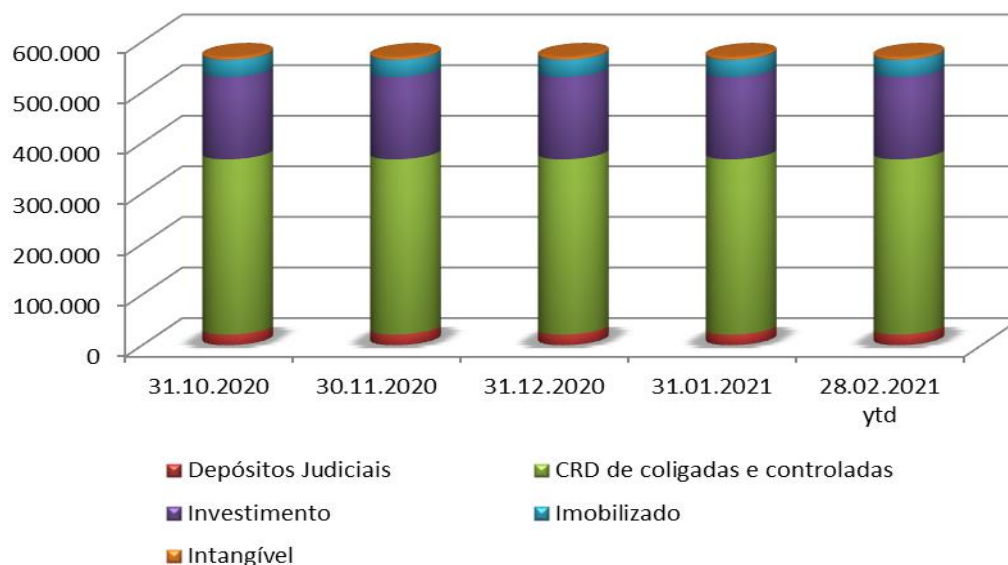
4.1.1. Evolução do ativo



4.1.2. Composição do ativo circulante



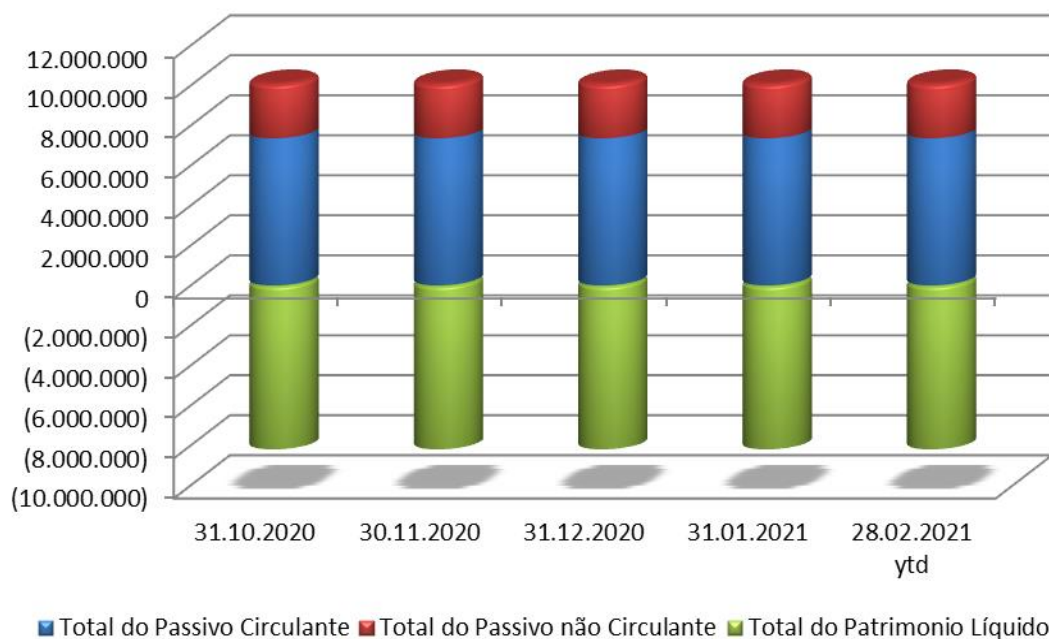
4.1.3. Composição do ativo não circulante



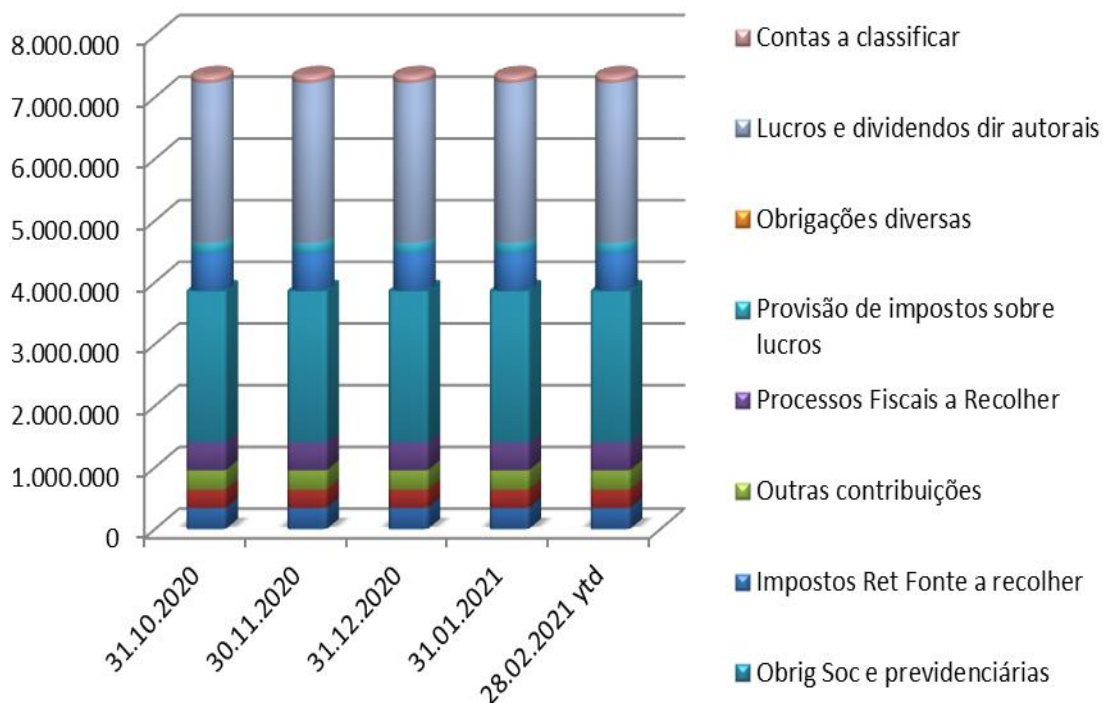
4.2. Passivo

	Em R\$				
PASSIVO	31.10.2020	30.11.2020	31.12.2020	31.01.2021	28.02.2021 ytd
Empréstimos e financiamentos	347.049	347.049	347.049	347.049	347.049
Cheques a compensar	292.312	292.312	292.312	292.312	292.312
Fornecedores	311.880	311.880	311.880	311.880	311.880
Salários e Honorários a pagar	451.440	451.440	451.440	451.440	451.440
Obrig Soc e previdenciárias	2.452.363	2.452.363	2.452.363	2.452.363	2.452.363
Impostos Ret Fonte a recolher	604.841	604.841	604.841	604.841	604.841
Outras contribuições	679	679	679	679	679
Processos Fiscais a Recolher	154	154	154	154	154
Provisão de impostos sobre lucros	174.536	174.536	174.536	174.536	174.536
Obrigações diversas	5.530	5.530	5.530	5.530	5.530
Lucros e dividendos dir autorais	2.589.498	2.589.498	2.589.498	2.589.498	2.589.498
Contas a classificar	124.950	124.950	124.950	124.950	124.950
Total do Passivo Circulante	7.355.233	7.355.233	7.355.233	7.355.233	7.355.233
Empréstimos IG Matriz /Filiais	2.339.436	2.339.436	2.339.436	2.339.436	2.339.436
Deb de Controladas e coligadas	256.995	256.995	256.995	256.995	256.995
Empréstimos e financiamentos	110.106	110.106	110.106	110.106	110.106
Total do Passivo não Circulante	2.706.537	2.706.537	2.706.537	2.706.537	2.706.537
Capital social	10.080	10.080	10.080	10.080	10.080
Prejuízos acumulados	(8.120.309)	(8.202.966)	(8.202.966)	(8.202.966)	(8.202.966)
Resultado de exercício	(82.657)	(0)	0	(0)	0
Total do Patrimônio Líquido	(8.192.886)	(8.192.886)	(8.192.886)	(8.192.886)	(8.192.886)
Total do Passivo	1.868.884	1.868.884	1.868.884	1.868.884	1.868.884

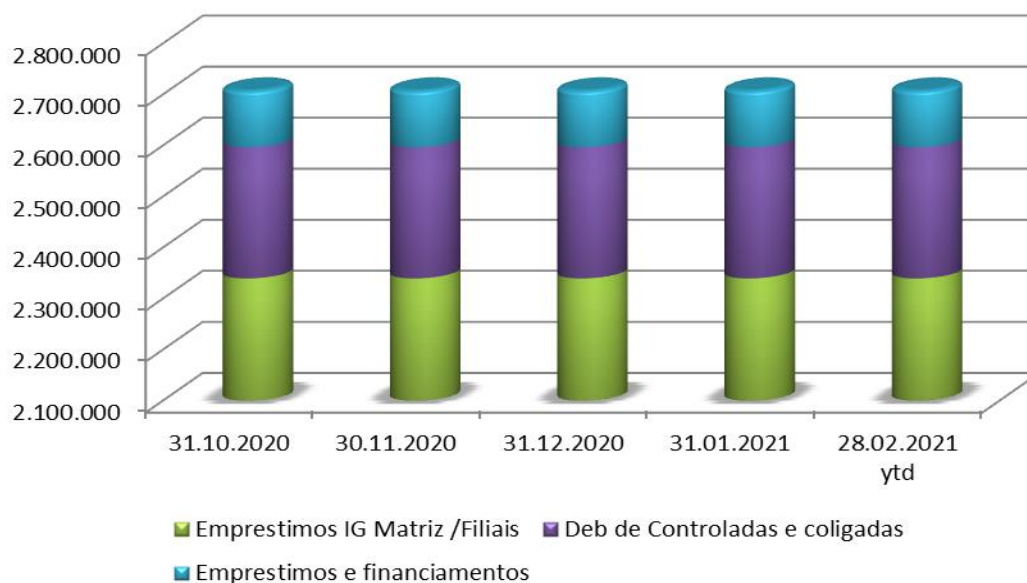
4.2.1. Evolução do Passivo



4.2.2. Composição do passivo circulante



4.2.3. Composição do passivo não circulante



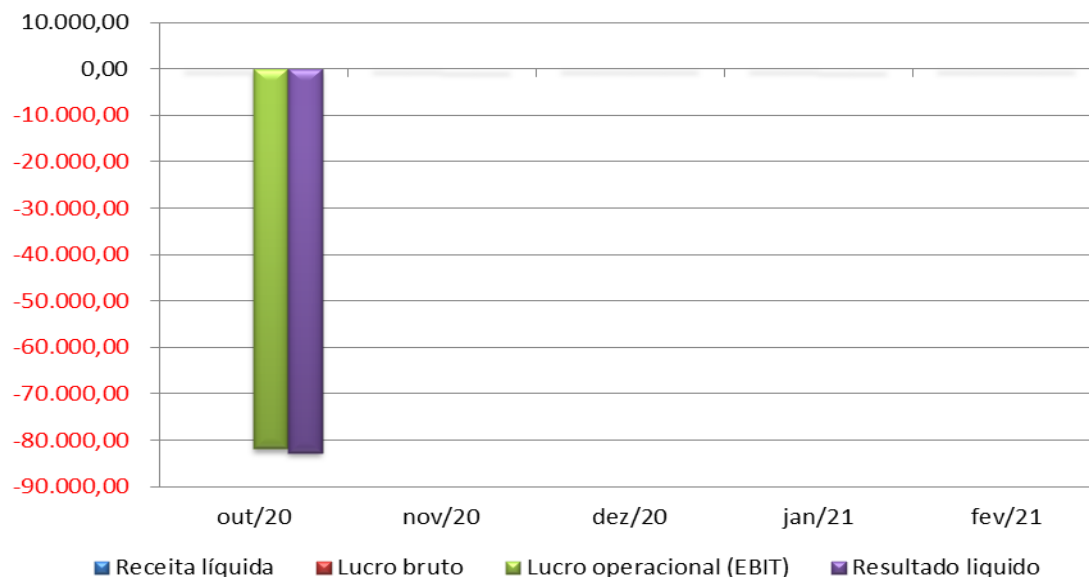
4.3. Demonstração de Resultados – Out/20 a Fev./21

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Editora Teth Ltda

	31.10.2020	31.11.2020	31.12.2020	31.01.2021	29.02.2021
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0
Receita líquida	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-
Despesas com pessoal administrativo	(8.768)	(0)	0	(0)	0
Encargos sociais pessoal administrativo	(6.192)	0	0	0	0
Conserto e mant. Bens e instalações	(4.800)	0	0	0	0
Serviços de terceiros	(21.611)	0	0	0	0
Comunicação	(227)	0	0	0	0
Informática	0	0	0	0	0
Serviços gráficos	(40.215)	0	0	0	0
Despesas Gerais	0	0	0	0	0
Lucro operacional (EBIT)	(81.813)	(0)	0	(0)	0
Margem EBIT %	-	-	-	-	-
Resultado financeiro líquido	(844)	0	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(82.657)	(0)	0	(0)	0
Margem líquida %	-	-	-	-	-

4.4. Demonstração de Resultados – Out/20 a Fev./21 (Análise Gráfica)



5) CURSO COLEGIADO G7

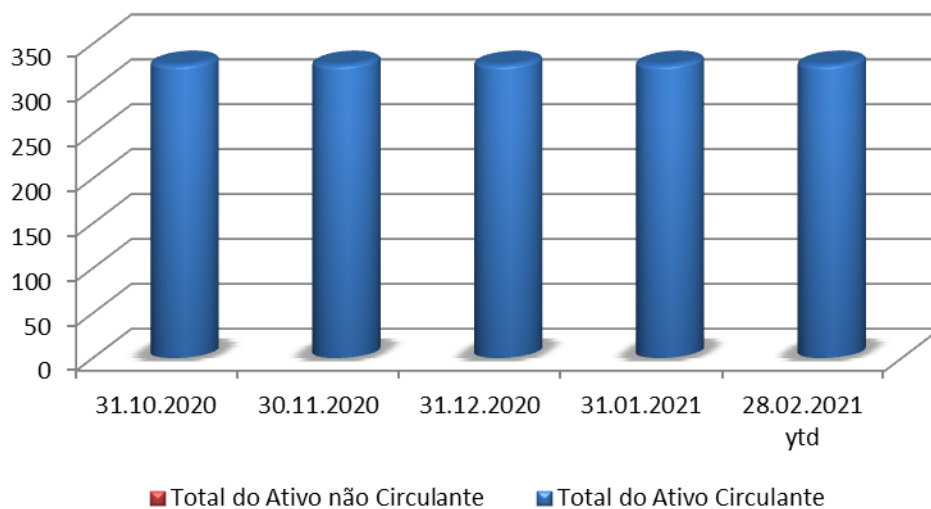
5.1 Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL

Curso Colegiado G7

	Em R\$				
ATIVO	31.10.2020	30.11.2020	31.12.2020	31.01.2021	28.02.2021 ytd
Caixa e equivalentes de caixa	326	326	326	326	326
Total do Ativo Circulante	326	326	326	326	326
Total do Ativo não Circulante	0	0	0	0	0
Total do Ativo	326	326	326	326	326

5.1.1. Evolução do ativo



5.1.2. Composição do ativo circulante

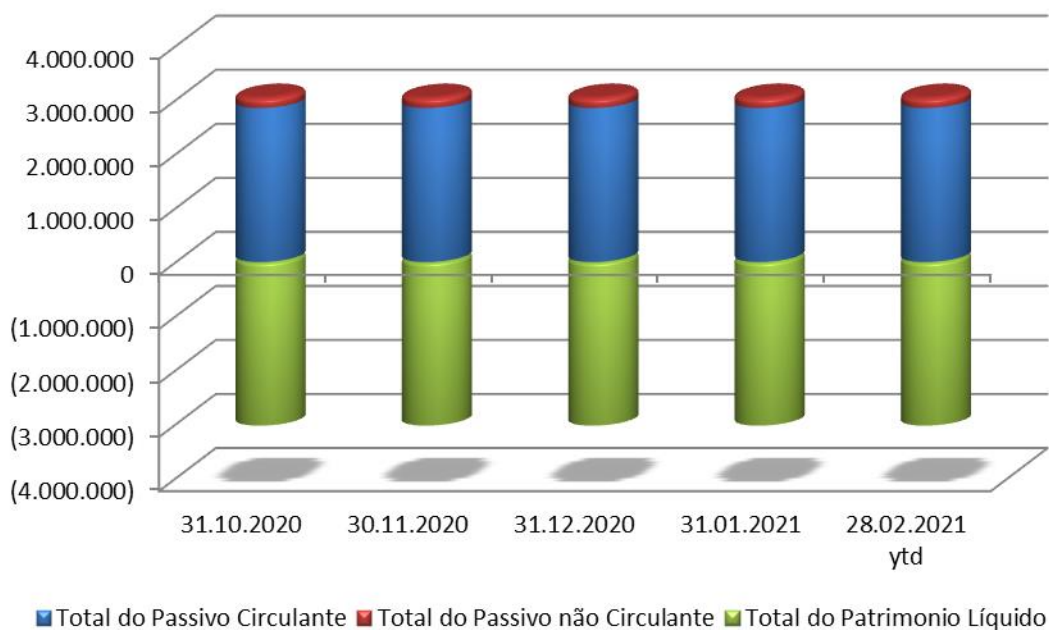


5.2. Passivo

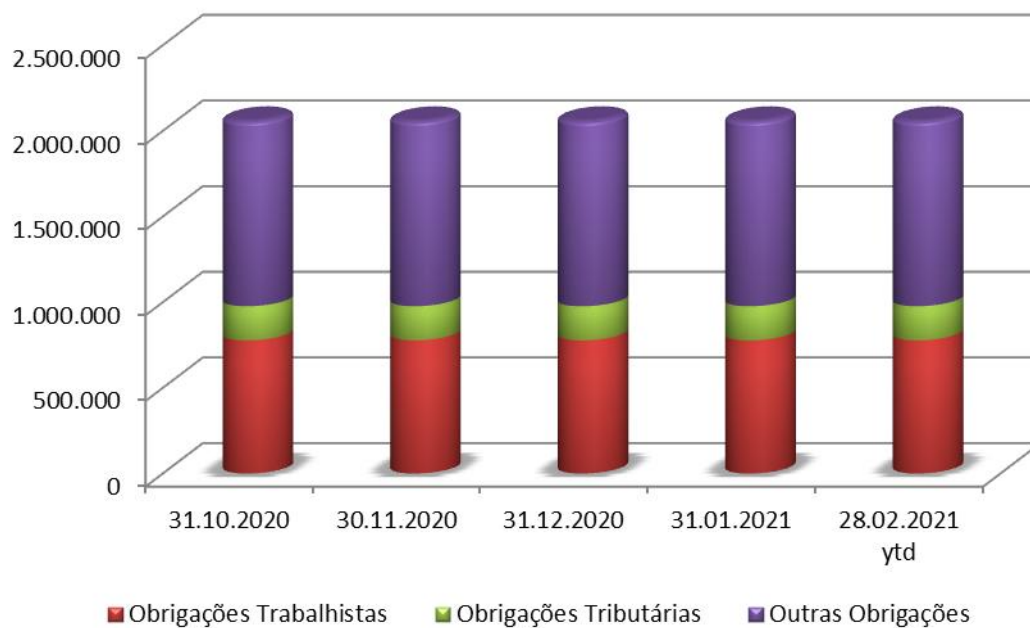
Em R\$

PASSIVO	31.10.2020	30.11.2020	31.12.2020	31.01.2021	28.02.2021 ytd
Obrigações Trabalhistas	776.865	776.865	776.865	776.865	776.865
Obrigações Tributárias	199.429	199.429	199.429	199.429	199.429
Outras Obrigações	1.079.022	1.079.022	1.079.022	1.079.022	1.079.022
Contas Correntes Passivas	794.472	794.472	794.472	794.472	794.472
Total do Passivo Circulante	2.849.788	2.849.788	2.849.788	2.849.788	2.849.788
Obrigações Tributárias	177.059	177.059	177.059	177.059	177.059
Total do Passivo não Circulante	177.059	177.059	177.059	177.059	177.059
Lucro/Prejuízo no período	(79)	(0)	0	(0)	0
Prejuízos acumulados	(3.026.442)	(3.026.521)	(3.026.521)	(3.026.521)	(3.026.521)
Total do Patrimônio Líquido	(3.026.521)	(3.026.521)	(3.026.521)	(3.026.521)	(3.026.521)
Total do Passivo	326	326	326	326	326

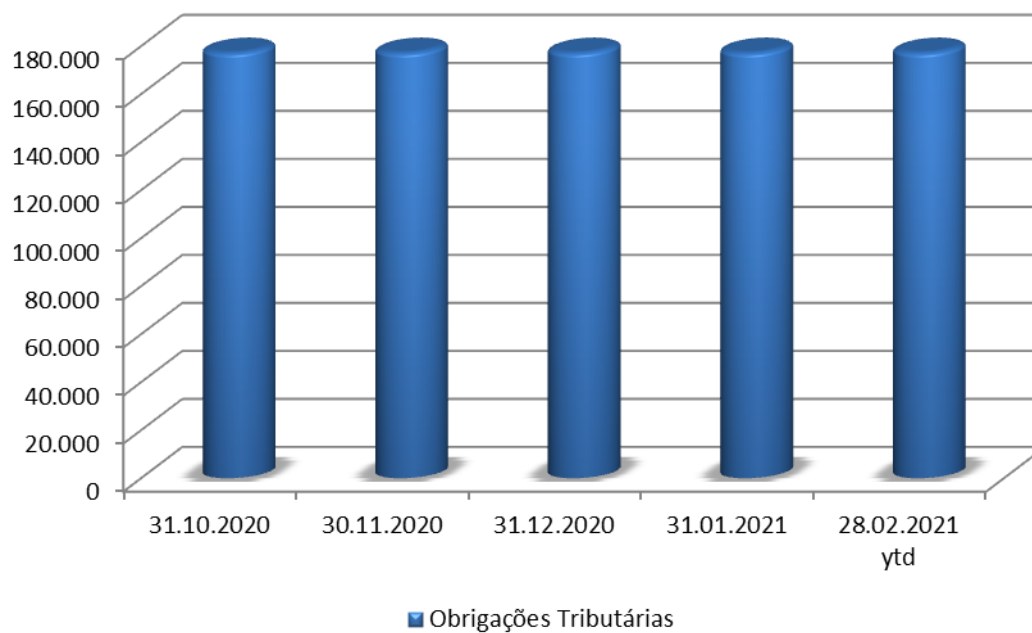
5.2.1. Evolução do Passivo



5.2.2. Composição do passivo circulante



5.2.3. Composição do passivo não circulante



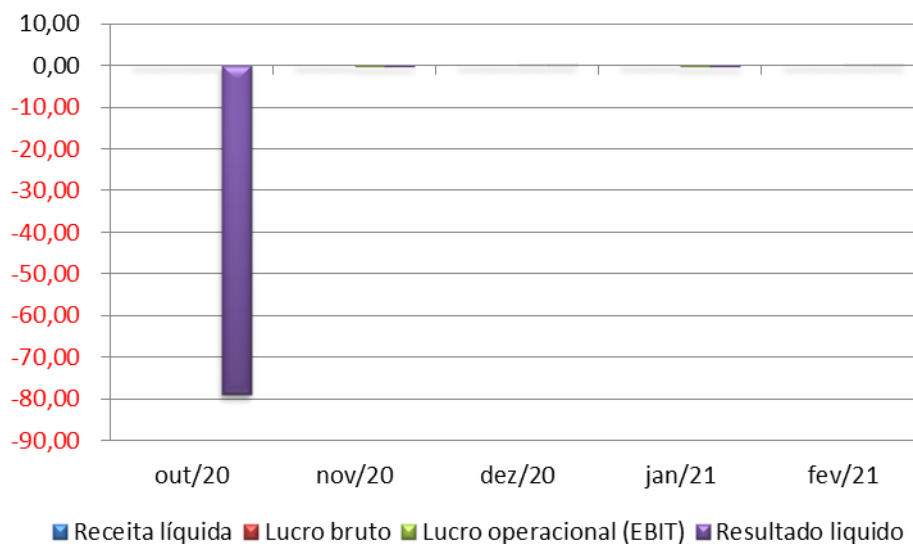
5.3. Demonstração de Resultados – Jan/20 a Out/20

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Curso Colegiado G7 Ltda

	31.10.2020	31.11.2020	31.12.2020	31.01.2021	29.02.2021
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0
Receita líquida	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-
Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0	0
Lucro operacional (EBIT)	0	(0)	0	(0)	0
Margem EBIT %	-	-	-	-	-
Resultado financeiro líquido	(79)	0	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(79)	(0)	0	(0)	0
Margem líquida %	-	-	-	-	-

5.3.1. Demonstração de Resultados – Jan/20 a Out/20 (Análise Gráfica)



Registre-se que a A.J. segue analisando as demonstrações acima, de modo a confrontá-las com aquelas apresentadas anteriormente pelas recuperandas, para verificar eventuais questões que demandem maiores esclarecimentos por parte das mesmas.

RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS

19. Buscando garantir a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, no qual consta toda a movimentação processual realizada até então **(Doc. nº 10)**.

RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

20. Por seu turno, apresenta esta A.J. Relatório de Incidentes Processuais na qual constam todas as habilitações retardatárias e impugnações apresentadas até o momento. **(Doc. nº 11)**

21. Vale aqui colacionar o *status* dos incidentes processuais, visando conferir maior transparência e visibilidade aos credores e demais interessados:

Número do incidente	Credor	Juízo
	Nome/Razão social	Sentenciado?
0105929-19.2020.8.19.0001	TELEMAR NORTE LESTE S A EM RECUPERACAO JUDICIAL	Não
0125226-12.2020.8.19.0001	ESPÓLIO DE SANDORVAL GOMES FELIZARDO, representado por MARIA LILIANE DA SILVA LIMA	Não
0081726-90.2020.8.19.0001	DEIVID GOMES DE MEDEIROS	Não
0177532-55.2020.8.19.0001	JOÃO MANOEL MARQUES FERREIRA	Não
0168140-91.2020.8.19.0001	JORGE LUIZ DOS SANTOS	Não
0179979-16.2020.8.19.0001	CARLOS ROBERTO FARACO	Não
0203638-54.2020.8.19.0001	SERGIO CAMPOS DE	Não

	ALMEIDA	
0189541-49.2020.8.19.0001	JOCIANE MARINHO DE ARAÚJO SILVA	Não
0194205-26.2020.8.19.0001	JORGE DE ANDRADE MOREIRA	Sim
0241128-13.2020.8.19.0001	FORTUNATO AUREO DA SILVA PORTO	Não
0278290-42.2020.8.19.0001	ELZA GONÇALVES PINTO	Não
0286306-82.2020.8.19.0001	THAYANE MOREIRA ADEGAS	Não
0278433-31.2020.8.19.0001	LUANA ROSA NAJJAR SERRA	Não
0033946-23.2021.8.19.0001	ILZA DA SILVA RAMOS	Não

RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

22. Por fim, buscando atender a Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Aviso nº 74/2020 TJRJ, a A.J. apresenta abaixo o “Formulário Para Relatório Mensal De Atividades Da Recuperanda” para fins de cumprimento ao anexo II da referida Recomendação:

FORMULÁRIO PARA RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA

RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

1. Há litisconsórcio ativo? ☒ SIM ☐ NÃO

1.1. Em positivo, identifique qual(ais) devedor(es) se refere o presente relatório:

Instituto Guanabara Ltda. - Em Recuperação Judicial, Colégio Miguel Couto Ltda. - Em Recuperação Judicial, Curso Miguel Couto Ltda. - Em Recuperação Judicial, Editora Teth Ltda. - Em Recuperação Judicial e CM Uniformes Ltda. - Em Recuperação Judicial

2. Este relatório é:

2.2. Mensal

2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais:

2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais:.

2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais:

2.2.4. Quadro de funcionários

2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total (por Recuperanda):
Instituto Guanabara - 185; Editora Teth: 4

2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT: Instituto Guanabara - 175; Editora
Teth - 4

2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas: Instituto Guanabara - 10

2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução): R\$ 8.473.402, sendo R\$ 2.620.120
referente ao Imobilizado e R\$ 5.852,282 referente ao Intangível.

2.2.5.2. Passivo: R\$ 96.253.202,21 (soma de todos os valores trazidos)

2.2.5.2.1. Extraconcursal: R\$ 5.365.664,84

2.2.5.2.1.1. Fiscal: R\$ 89.161.158,67

2.2.5.2.1.1.1. Contingência: Item não respondido.

2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa: Item não respondido.

2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios: Item não respondido.

2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária: R\$ 1.350.000,00

2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis: Item não respondido

2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC): Item não respondido

2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer: Item não respondido.

2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar: Item não respondido.

2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar: Item não respondido.

2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas: Item não respondido.

2.2.5.2.1.10.1. Justificativa (**Caso necessário**):

2.2.5.2.1.10.2. Observações (**Caso necessário**):

2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ

2.2.5.2.1.11.1. Tributário: R\$ 89.161.158,67

2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista: Item não respondido.

2.2.5.2.1.11.3. Outros: R\$ 5.365.664,84 - Assessorias financeira e jurídica da RJ e Aluguéis atrasados de sócios e não sócios que não se dispuseram a negociar diante da atual realidade financeira das Recuperandas

2.2.5.2.1.11.3.1. Observações:.

2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos: **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo):.**

2.2.6. Demonstração de resultados (evolução): **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**

2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**

2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

- ☐ empresa de pequeno porte EPP;
- ☐ microempresa (ME)
- ☐ empresa média
- ☐ empresa grande
- ☒ grupos de empresas
- ☐ empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo? ☒ SIM ☐ NÃO

2.1. Em caso positivo:

- 6 litisconsortes ativos
- O Plano de recuperação foi ☒ **unitário** ☐ **individualizado**

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário: ☐ **SIM** ☒ **NÃO**
- demais créditos excluídos da RJ: ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

4. Houve realização de constatação prévia: ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

Em caso positivo, a constatação foi concluída em [Clique aqui para digitar texto](#). dias.

5. O processamento foi deferido: ☒ **SIM** ☐ **NÃO**

Em caso positivo, em quanto tempo? **3** dias desde a distribuição da inicial.

Em caso positivo, houve emenda da inicial? ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:

☐ indeferimento para todos os litisconsortes;

☐ indeferimento para [Clique aqui para digitar texto](#). litisconsortes

Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento:

[Clique aqui para digitar texto](#).

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. A distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial: **82** dias.

6.2. A decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial: **79** dias.

6.3. A distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: **NÃO SE APLICA** dias.

6.4. A distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: **NÃO SE APLICA** dias.

6.5. A distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: **NÃO SE APLICA** dias.

6.6. A distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano): **236** dias.

6.7. A distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores: **NÃO SE APLICA** dias.

- em caso de recuperação judicial concedida: **NÃO SE APLICA** dias.

6.8. A distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores: **NÃO SE APLICA** dias.

6.9. A duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05: **240** dias.

6.10. O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência): **NÃO SE APLICA** dias.

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*): ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

8.1. Em caso positivo, o plano foi: ☐ **mantido integralmente** ☐ **mantido em parte** ☐ **anulado**

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: ☐ **antes** ☐ **depois** ☐ **antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação**

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: ☐ **autorizada** ☐ **rejeitada**

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: ☐ **antes** ☐ **depois** ☐ **antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação.**

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi ☐ **alienação fiduciária** ☐ **cessão fiduciária** ☐ **hipoteca** ☐ **penhor** ☐ **outro direito real de garantia.**

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- **NÃO SE APLICA** dias contados da distribuição da inicial
- **NÃO SE APLICA** dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2. O plano modificativo foi: ☐ **aprovado** ☐ **rejeitado**

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: **NÃO SE APLICA** dias

14. Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência:
NÃO SE APLICA

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: ☒ **SIM**
☐ **NÃO**

15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: **R\$25.000,00**

15. 2: Indicar o valor total da remuneração fixada: **R\$750.000,00**

.E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2021.



NASCIMENTO E REZENDE ADVOGADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Wagner Madruga do Nascimento
OAB/RJ 128.768

Bruno Galvão S.P. de Rezende
OAB/RJ 124.405

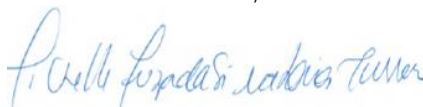
GERÊNCIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL –
COORDENADORES



Armando Roberto R. Vicentino – OAB/SP 420.340 - OAB/RJ 155.588



Alessandro Cruz de Oliveira – OAB/SP 420.336 - OAB/RJ 161.886



Michelle Fiuza Da Silva Lima Musser – OAB/SP 420.350 - OAB/RJ 159.319

Bárbara Maços Caseira

Bárbara Maços Caseira – OAB/RJ 217.679

GERÊNCIA DE INTERFACE CREDOR - DEVEDOR

Gustavo Gomes Silveira

Gustavo Gomes Silveira – OAB/SP 420.345 - OAB/RJ 89.390

GERÊNCIA DE COMPLIANCE E GOVERNANÇA

Isabela Dunaev Pimentel Cerveira

Isabela Dunaev Pimentel Cerveira – OAB/RJ 215.436

**EQUIPE CONTÁBIL-FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL**

Marcus Vinicius Rocha da Silva

Marcus Vinicius Rocha da Silva - CRC/RJ 116.110/O

**EQUIPE DE AUDITORIA EXECUTIVA FINANCEIRA DA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Luiz Henrique Pereira Fernandes

Luiz Henrique Pereira Fernandes - CRA/RJ 2058310-9